

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 18º DA REPUBLICA — N. 118

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 13 DE MAIO DE 1903

Por ser hoje dia feriado, não será amanhã publicado o «Diário Oficial».

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria que declara ineficaz o porto de Callão e suspeitos os demais portos do Peru — Expediente das Directorias de Contabilidade e da Justiça.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres e Marítimos — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portaria.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

RENTAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro e Recebedoria do Rio de Janeiro.

MARCAS REGISTRADAS

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Alliança Mercantil.

ENTRANHAS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter-vos a inclusa exposição que me dirigiu o Ministro da Justiça e Negocios Interiores sobre a necessidade de um credito extraordinario de dezasete contos novecentos e dezenove mil trezentos e cinco e quatro réis (17:919\$354) para occorrer ao pagamento do vencimento a que tem direito o consultor geral da Republica, no periodo de 3 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno e das despesas do respectivo gabinete, no exercicio vigente.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Republica — O decreto legislativo n. 967, de 2 de janeiro do corrente anno, que creou o logar do consultor Geral da Republica, fixou-lhe o vencimento de 15:000\$ annuaes e deu outras providencias, não conferiu autorização ao Poder Ex-

ecutivo para fazer as operações de credito necessarias afim de occorrer ao pagamento de tal vencimento.

Tendo sido nomeado para aquelle cargo, por decreto de 2 do referido mez de janeiro, o bacharel Tristão de Alencar Araripe Junior, que tomou posse no dia 3, tem elle direito ao vencimento cuja importancia eleva-se a 14:919\$354 até 31 de dezembro d'este anno. Para a installação do gabinete do consultor torna-se tambem necessario o credito de 3:000\$, para occorrer ás despesas de um servente, aquisição de moveis, livros objectos do expediente e eventuaes.

Não existindo na lei de orçamento do actual exercicio de 1903, dotação onde possa ser comprehendida a referida despesa, torna-se necessario que o Congresso Nacional conceda um credito extraordinario de 17:919\$354 para occorrer ao pagamento de que se trata.

Submetto, pois, o assumpto á vossa apreciação, afim de que vos digneis resolver como for mais acertado.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1903. — J. J. Sabara.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 7 do corrente, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO CEARÁ

(Séde da secção)

Ajudante do procurador da Republica, Dr. Francisco de Assis Bezerra.

Comarca de Icó

Ajudante do procurador da Republica, Miguel Fernandes Bastos.

Comarca de Crato

Ajudante do procurador da Republica, Franklim Benjamin de Carvalho.

Comarca de Iguatú

Ajudante do procurador da Republica, Antonio José de Araújo.

Comarca de Cratheus

Ajudante do procurador da Republica, João Brazil de Assis Barbosa.

1º supplente, Luiz Prociliano Saboia.

2º supplente, João Francisco Vieira.

3º supplente, Clementino Ferreira Bastos.

Comarca de Sobral

Ajudante do procurador da Republica, Manoel Cornelio Ximenes de Aragão.

1º supplente, José Candido Gomes Parente.

2º supplente, Alfredo de Andrade.

3º supplente, Henrique Severino Duarte.

Comarca de Viçosa

Ajudante do procurador da Republica, Lucio da Silva Freire.

Comarca de Milagres

Ajudante do procurador da Republica, Domingos Leite Furtado.

Comarca de Timbórin

Ajudante do procurador da Republica, João Lins.

Secção do Rio Grande do Norte

(Séde da secção)

Ajudante do procurador da Republica, Dr. Sergio Barreto.

Comarca de Acary

Ajudante do procurador da Republica, Francisco Bezerra de Araújo Galvão.

1º supplente, Manoel Maria do Nascimento Silva.

2º supplente, Servulo Pires de Albuquerque Galvão Filho.

3º supplente, Ezequiel Mezzellino de Souza.

Comarca de Seridó

Ajudante do procurador da Republica, Felinto Elysio de Oliveira Azevedo.

Comarca de Macaú

Ajudante do procurador da Republica, Emygdio Avelino.

Comarca do Ceará-Mirim

Ajudante do procurador da Republica, Feliciano Pereira de Lyra Tavares.

SECÇÃO DA PARAÍBYA DO NORTE

(Séde da secção)

Ajudante do procurador da Republica, Dr. Lindolpho Corrêa.

3º supplente, major Mariano Rodrigues Pinto.

Comarca de Catolé do Rocha

1º supplente, Rochaél Ferreira Maia.

2º supplente, Tito José Pereira.

3º supplente, José Tarquino de Oliveira.

Comarca de Arêa

Ajudante do procurador da Republica, Heleodoro da Motta Loal.

1º supplente, Joaquim Bezerra Cavalcanti.

2º supplente, Luiz Vicente de Mello Medeiros.

3º supplente, Antonio Carlos de Almeida.

Comarca de Itabryana

Ajudante do procurador da Republica, tenente-coronel, Manoel Ferreira de Andrade.

1º supplente, major Rozenco Elias Vaz Curado.

2º supplente, capitão Francisco Barbosa Corrêa.

3º supplente, tenente-coronel Silverio Manoel dos Santos

Comarca de Guarabira

Ajudante do procurador da Republica, Ignacio Francisco de Montenegro Moura.

1º supplente, tenente-coronel Manoel Pereira da Silva Simões.

Comarca de Campina Grande

Ajudante do procurador da Republica, Americo Porto.

2º suplente, João Lourenço Porto Filho.
3º suplente, Florippes José da Silva Coutinho.

Comarca de Barburema

Ajudante do procurador da Republica, Francisco Teixeira de Brito.

1º suplente, Vicente Ferreira da Fonseca.

2º suplente, Antonio Paulino Dantas.
3º suplente, Vicente Ferreira de Vasconcellos Filho.

Comarca de Patos

Ajudante do procurador da Republica, Manoel Satyro e Souza.

3º suplente, José Emygdio da Nobrega.

Comarca de Pineda

Ajudante do procurador da Republica, coronel José Pereira da Silva.

1º suplente, coronel João Leite Ferreira.
2º suplente, capitão João Carvalho da Silva.

Comarca de Mamanguape

Ajudante do procurador da Republica, capitão Alberto Celestino Cesar de Albuquerque.

1º suplente, José Caetano Alves de Lima.
2º suplente, capitão Raymundo Soares e Silva.

3º suplente, Manoel de Arroxellas Galvão.

Comarca de Bananeira

Ajudante do procurador da Republica, Alfredo Apollonio Pessoa Guimarães.

1º suplente, Dr. Antonio Barbosa de Farias Coutinho.

2º suplente, coronel Anísio da Costa Maia.

3º suplente, João Bruno das Neves.

Comarca de Alagoa do Monteiro

Ajudante do procurador da Republica, Dr. Hugo de Santa Cruz Oliveira.

1º suplente, Francisco Candido de Mello Falcão.

2º suplente, Olympio Gomes dos Santos.

3º suplente, Epaminondas da Silva Azevedo.

Comarca de Pombal

Ajudante do procurador da Republica, capitão Antonio Machado Medeiros.

1º suplente, capitão José Fernandes Vieira.

2º suplente, capitão João Ferreira de Queiroga.

3º suplente, tenente Francisco José Vieira.

Comarca da Princeza

Ajudante do procurador da Republica, tenente-coronel Marcolino Pereira Lima.

1º suplente, Adriano Feitosa Cavalcanti.

2º suplente, Manoel de Hollanda Cavalcanti.

3º suplente, Antonio José Pereira Lulú.

Comarca de Alagoa Grande

Ajudante do procurador da Republica, Julio Cesar Pereira de Miranda.

1º suplente, Dr. Apollonio Zenayde Perregino de Albuquerque.

2º suplente, Dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho.

3º suplente, Manoel Rodrigues de Macedo.

Comarca de S. João de Cariry

Ajudante do procurador da Republica, tenente-coronel Antonio Francisco Gaião.

1º suplente, capitão Enéas Corrêa Lima.

2º suplente, José Maria de Queiroz.

3º suplente, capitão Pacifico Enéas Cavalcanti.

Comarca de Souza

Ajudante do procurador da Republica, Julio Marques de Mello.

1º suplente, tenente-coronel José Vicente de Oliveira.

2º suplente, José Antonio Sarmento.

3º suplente, Francisco Raymundo de Souza.

SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Itaguaí

2º suplente, capitão Antonio Alves de Noronha.

3º suplente, capitão Manoel Pinto Lucena.

SEÇÃO DE SANTA CATHARINA

Comarca de Tujocás

Ajudante do procurador da Republica, Juvenal Thomé Alves.

SEÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca da Vaccaria

Ajudante do procurador da Republica, capitão Nabor Moura de Azevedo.

1º suplente, tenente-coronel Estevão Borges dos Santos.

2º suplente, major João Theodoro de Souza Duarte.

3º suplente, major Auréliano Rodrigues de Siqueira.

— Por outros de 11 do corrente mez :

Foi declarado sem effeito o decreto de 26 de abril do anno passado, que nomeou o bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins para o lugar de substituto do juiz federal na secção do Amazonas, visto não haver assumido o exercicio dentro do prazo legal, sendo nomeado para substitui-lo o bacharel Alfredo Alves Sampaio, por tempo de seis annos, na forma da lei.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 12 do corrente:

Foi reformado, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 31 de janeiro de 1890, o tenente-coronel medico de 2ª classe do exercito Dr. Flavio Augusto Falcão, visto ter atingido a idade para a reforma compulsoria;

Foram nomeados adjuntos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Miguel Calmon du Pin e Almeida e o bacharel José Rozendo Martins de Oliveira, e da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo o major do corpo de estado-maior de artilharia Eduardo Marques de Souza.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica, tendo em vista o apparecimento de casos de peste bubonica no porto de Callão, resolve declarar infccionado esse porto e suspeitos os demais portos do Perú.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1903.—
Dr. J. J. Seabra.

Expediente de 8 de maio de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda: Os pagamentos:

De 8:700\$ de ajudas de custo de vinda e volta aos Deputados Francisco Bernardino, João Nogueira Penido Filho, David Campista, Bernardo Pinto Monteiro, José Bernades de Faria, Adalberto Dias Ferraz da Luz, Antonio Moreira da Silva, Manoel J. Domingues de Castro, Joaquim Ignacio Tosta,

Felisbello Freire, Joviniño Joaquim de Carvalho, José Rodrigues da Costa Doria, Antonio Bastos, Arthur de Souza Lemos, Antonio dos Passos Miranda Filho, Carlos Augusto V. de Novaes, Rogerio Corrêa de Miranda e João Hosannah de Oliveira;

De 500\$, do fornecimento de uma machina de escrever «Hammond» para a secretaria da Escola Polytechnica, em abril findo;

De 525\$, das folhas de gratificações que competem aos juizes do Tribunal Civil e Criminal Drs. Luiz Augusto de Carvalho e Mello e Affonso Augusto da Costa Machado, durante o mez findo;

De 22:456\$383, das contas do material fornecido á brigada policial no 1º trimestre do corrente anno;

De 554\$720, da conta de consumo de gaz no Instituto Nacional dos Surdos Mudos no referido trimestre;

De 166\$666, ao Dr. Alfredo Coelho Barreto, por ter regido interinamente, no mez findo, a cadeira de mathematica elemental do internato do Gymnasio Nacional;

De 50\$, ao escrivão do referido internato, Salathiel Firmino Gonçalves, para quebras, que lhe competem, no mez findo;

De 1:460\$, da folha do pessoal do mesmo internato, relativa ao mez findo;

Que sejam pagas as folhas do pessoal da Escola Correccional Quinze de Novembro, relativas aos mezes de março e seguintes, que forem remettidos pelo respectivo director;

Que seja restituída a J. Menezes & Comp. a quantia de 500\$ que depositaram na Thesouraria do Thesouro Federal, como garantia da proposta apresentada a este Ministerio.

— Transmittiram-se ao mesmo Ministerio, para os fins convenientes, os documentos na importancia de 82\$900, com os quaes o thesoureiro da Escola Polytechnica justifica o emprego de igual quantia applicada ás despesas de prompto pagamento.

— Declarou-se ao engenheiro das obras deste Ministerio que ficam approvadas as bases do contracto que tem de ser assignado com o engenheiro Oscar Pareto Torres, para a construção de um telheiro no Hospicio Nacional de Alienados.

Expediente de 11 de maio de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi declarada sem effeito a portaria de 22 de novembro de 1901, que nomeou José Portella de Menezes para o lugar de primeiro suplente do substituto do juiz federal na circumscripção de Tefé, da secção do Amazonas, visto não ter solicitado o respectivo titulo dentro do prazo legal.

— Concedeu-se *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da comarca de Coimbra, em Portugal, ás justicas do Estado de São Paulo, para citação de David Ventura e sua mulher, no inventario de maiores por fallecimento de Emilia da Conceição Ventura.

— Declarou-se ao consul geral de Portugal que para ser excluido das fileiras da brigada policial desta Capital o subdito portuguez Antonio Alves Rodrigues, torna-se preciso que seja apresentada a prova de menoridade.

— Devolveu-se ao presidente do Estado de Minas Geraes, devidamente cumprida, a carta-rogatoria que acompanhou o officio n. 9, de 16 de dezembro do anno passado, expedida pelo juizo de direito da 2ª vara da comarca de Juiz de Fora ás justicas da Italia, a requerimento de D. Leopoldina de Carvalho Schlobak, para citação de Braz Giacomo & Filho.

— Foram remettidas para os fins convenientes:

— Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional, no Estado do Pará, a patente apostillada do alferes Macario de

Faria Valle da guarda nacional da comarca de Affuá, naquella Estado;

Ao commandante superior interino da guarda nacional, no Estado do Bahia, a patente apostillada do major da mesma milicia José Turibio, Urbano de Carvalho;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional, no Estado de Pernambuco, a patente apostillada do capitão da mesma milicia Antonio José da Costa Rego.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso de 8 do corrente, mezcópia da informação prestada pelo commandante da brigada policial desta Capital sobre os impostos aduaneiros pagos por Laurentino Pinto Filho pela importação de cavallos destinados aquella brigada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 2ª secção — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1903.

Em referencia ao officio n. 668, de 4 do janeiro ultimo, declaro-vos que as honras fúnebres aos officiaes da guarda nacional que fallecerem deverão ser prestadas pela pro-

pria milicia, sempre que isso fôr possível, salvo o caso em que o official esteja em serviço de corpos destacados e á disposição do Ministerio da Guerra, porque então as alludidas honras serão prestadas por corpos do exercito, como explicou a portaria do Ministerio da Guerra, n. 73, de 31 de agosto de 1893.

Saude e fraternidade. — Dr. J. J. Seabra — Sr. commandante superior interino da guarda nacional do Estado da Bahia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 2ª secção — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1903.

Em referencia ao vosso officio n. 655, de 14 de novembro do anno proximo findo, declaro-vos que não pôde mais ser solicitada a patente de Minervino Grave Barroso, nomeado por decreto de 11 de outubro de 1901 para o posto de capitão da 1ª companhia do 147º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Amargosa, nesse Estado, visto não o ter feito dentro dos prazos legais

os quaes são improrogaveis; prescrevendo por isso a alludida nomeação.

O facto de ser feita e publicada a rectificação do nome para Minervino Grave Barroso de Souza em outubro ultimo, dois mezes depois da extincção dos referidos prazos, obedeceu á hypothese, que procurou prevenir, de ter sido satisfeita anteriormente a importancia do respectivo sello, porque, nesse caso, seria lavrada na patente a necessaria apostilla.

Saude e fraternidade. — Dr. J. J. Seabra — Sr. commandante superior interino da guarda nacional do Estado da Bahia.

Requerimentos despachados

Dia 11 de maio de 1903

Mario Pires de Almeida. — Indeferido.

Henrique Ferroira Valgas. — O requerente ainda pôde pagar o sello da sua patente com a multa de 10 %.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Lisboa

Relatorio do 4º trimestre de 1902

NAVEGAÇÃO

Como já tenho referido nos meus anteriores relatorios trimestres, a navegação entre este porto e os do Brasil não é susceptivel de se tornar mais ou menos intensa de um para outro momento, porque não depende de maiores especulações commerciaes de determinadas occasiões, e antes, no geral, se acha regulada por itinerarios que as companhias de navegação mandam imprimir com um anno de antecedencia, e aos quaes os respectivos vapores obedecem com uma precisão e pontualidade sobejamente conhecidas.

Assim é que, no trimestre antecedente, entraram neste porto, vindos de Brasil, 54 vapores com 136.664 toneladas e 4.474 tripolantes, e, neste trimestre, conforme o mappa anexo n. 1, entraram 55 vapores com 137.714 toneladas e 4.739 tripolantes.

O numero de navios sahidos, que então havia sido de 82 com 183.743 toneladas e 5.500 tripolantes, conservou a mesma appoximação, pois, segundo o mesmo mappa, foi agora de 81 com 182.201 toneladas e 5.691 tripolantes.

COMMERCIO

Continuam extremamente desanimados todos os negocios nesta praça, e da geral apathia não fizeram excepção as transacções com o Brasil, cujo decrescimento se accentuou mais no decorrer deste trimestre. E ainda que tal declive se note desde o 2º, em que foi attingido o maximo, é de presumir que agora tivesse tambem corrido a approximação do fim de anno, época em que todos, mais ou menos, procuram simplificar as suas operações e respectiva escripturação, para chegarem ao mais rapido conhecimento do resultado dos seus negocios.

IMPORTAÇÃO

Foi apenas de 48.173\$, moeda portugueza, o valor dos productos brasileiros importados aqui durante este trimestre, tendo-o sido de 76.864\$ durante o 3º, de 112.405\$ durante o 2º.

Os couros, pôde-se dizer que, como de costume, constituíram a principal importação, attingindo o valor de 37.567\$, seguindo-se-lhes, já distante, o algodão, que representou apenas 6.756\$, tudo na mesma moeda.

Os couros seccos denominados « bezerras », cuja procedencia brasileira é exclusiva do Rio Grande, continuam a soffrer aqui a concorrência dos de Buenos Ayres e Montevideo, conservando uma cotação intermediaria entre os dessas proveniencias. Assim, o preço dos do Rio Grande manteve-se a 530, com breve oscillação para 520, tendo-se conservado os de Montevideo a 580 e os de Buenos Ayres a 500 réis.

Dos chamados « xaccuns », pôde-se dizer que só appareceu a procedencia do Maranhão, que valeu de 580 a 600 réis.

Continua muito desanimado o mercado do algodão, mantendo-se os compradores bastante retrahidos, tanto por se acharem suppridos para as necessidades mais instantes, como por aguardarem partidas da nova colheita, provenientes de compras anteriores a preços mais baixos do que as cotações actuaes, que suppoem de pouca duração, e as quaes não querem fazer novos contractos.

Nestas condições, não só deixa de aproveitar aqui aos vendedores a melhoria de preço que este producto tem alcançado nos mercados do Norte da Europa, como ainda se tornam quasi impossiveis quaesquer transacções.

EXPORTAÇÃO

O valor dos productos portuguezes exportados desta para os diversos portos do Brasil, durante o ultimo trimestre, foi de 772.606\$, moeda portugueza, ou sejam menos 103.319\$ do que no 3º, e meno 232.262\$ do que no 2º.

Os valores mais salientes de agora foram representados por 197.246\$ de vinho, 175.391\$ de fructas diversas, 90.672\$ de conservas e 88.420\$ de azeite de oliveira.

Os mais importantes do 3º trimestre haviam sido representados por 209.304\$ de vinho, 150.772\$ de batatas, 119.191\$ de cebolas e 87.935\$ de azeite de oliveira.

Os do 2º trimestre, por 301.383\$ de vinho, 231.258\$ de batatas e 130.242\$ de azeite de oliveira.

CAMBIO

Quasi completamente paralisados todos os negocios, correu tambem, necessariamente, muito desanimado o mercado de cambio que, conforme o mappa anexo n. 4, abriu e fechou este trimestre sem alteração mencionavel nas cotações.

O papel de proveniencia brasileira é o resultante de transacções sobre generos coloniaes, foram suficientes para o abastecimento do mercado ordinario, chegando mesmo a constituir abundancia relativa, que então enfraqueceram as cotações, as quaes depois tornarem a soffrer modificação devido ás necessidades do fim do anno.

DESCONTOS

No principio do trimestre houve um certo retrahimento nas disponibilidades e falta de numerario, tornando-se as taxas mais firmes e os descontos mais difficeis. Depois, não se fazendo transacções por falta de negocios, houve mais facilidades para o bom papel, mas, apesar de não se ter percebido maior movimento commercial, voltou uma tal ou qual tensão, fechando o trimestre com tendencias para maior firmeza.

GENEROS COLONIAES

A posição destes, que concorrem com alguns generos brasileiros, foi a seguinte, predominando quasi sempre a ausencia de transacções, tanto por falta de generos, como de compradores:

Borracha

Foram nominaes os preços deste artigo no principio do trimestre, achando-se o mercado pouco animado, apesar dos stocks serem pequenos; mas apresentando-se a procedencia do Pará, melhor cotada nos mercados estrangeiros, tornaram-se aqui mais firmes as cotações, ultrapassando talvez o justo valor, sem proveito para os vendedores, já pela diminuta existencia, já por os compradores se mostrarem receiosos de uma baixa, que julgam provavel depois de uma alta tão brusca como inesperada.

Café

No principio de trimestre venderam-se alguns milhares de saccas a preços regulares, obtendo o de Ambriz 2\$100, o de Enconge 2\$050 e o de Cazengo 1\$950 réis; mas logo afrouxou bastante o mercado, decorrendo o resto do tempo muito desattendido, ou mesmo sem transacções, e conservando-se a reexportação completamente parada.

Cacau

Este artigo, para o qual ha geralmente bastante animação, também não fez, todavia, excepção á geral apathia que predominou estes tres mezes. Teve sempre muito pouca procura, o que a principio se attribuiu á expectativa da proxima chegada de partidas importantes; mas realisada esta, o unico resultado foi os preços baixarem, continuando o mercado desattendido.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Lisboa, 16 de fevereiro de 1903.

MANOEL DA SILVA PONTES,
Consul Geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e Lisboa, no 4.º trimestre do anno de 1902

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	55	137.714	4.739	48:173\$000
Total.....	55	137.714	4.739	48:173\$000

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	81	182.201	5.691	772:606\$000
Total.....	81	182.201	5.691	772:606\$000

N. 1 A. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Madeira no 4.º trimestre do anno de 1902

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	40	94.645	1.954	—\$—
Total.....	40	94.645	1.954	—

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	38	73.574	1.858	13:210\$000
Total.....	38	73.574	1.858	13:210\$000

N. 1 B. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e S. Miguel no 4.º trimestre do anno de 1902

ENTRADA

Não houve

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	4.650	70	—\$—
Total.....	1	4.650	70	—

M. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil na praça de Lisboa durante o 4.º trimestre de 1902

(Valores em réis)

PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 370 %

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA						
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Algodão.....	Kilo	4 réis	31.178	275/290	1.018/1.073	270/290	999/1.073	225/290	943/1.073
Couros.....	»	Diversos	99.662	330/590	1.961/2.183	500/590	1.850/2.183	500/600	1.850/2.220
Farinha.....	»	10 réis	15.800	500/550	1.850/2.035	500/550	1.850/2.035	500/550	1.850/2.035
Madeira.....	»	½ real	8.975	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Piassava.....	»	1 »	8.055	—	—	—	—	—	—
Ticum.....	»	2 réis	775	—	—	—	—	—	—
Diversos.....	Vols	—	14	—	—	—	—	—	—

PREÇOS DO TRIMESTRE ANTERIOR — CAMBIO 360 %

GEREROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA						
				JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Algodão.....	Kilo	4 réis	31.178	Nominal	—	Nominal	—	Nominal	—
Couros.....	»	Diversos	99.662	530/540	1.908/1.944	530/540	1.908/1.944	530	1.908
Farinha.....	»	10 réis	15.800	450/550	1.620/1.980	450/550	1.620/1.980	500/550	1.800/1.980
Madeira.....	»	½ real	8.975	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Piassava.....	»	1 »	8.055	—	—	—	—	—	—
Ticum.....	»	2 réis	775	—	—	—	—	—	—
Diversos.....	Vol.	—	14	—	—	—	—	—	—

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Lisboa para o Brazil durante o 4º trimestre de 1902

Valor em réis

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 376 %					
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Aguardente.....	Litro..	1 1/2 a. v.	21.771	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Alhos e cebolas.....	Kilo..	»	856.062	20	74	20	74	24	89
Animaes vivos.....	Unid..	»	16	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Azeite d'oliveira.....	Litro..	Livre	371.008	100/120	370/444	150/190	555/703	150/190	555/703
Batatas.....	Kilo..	1 1/2 % a. v.	278.020	24	89	24	89	24	89
Cal e congeneres.....	»	»	143.938	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Cantaria e lagedo.....	Vol...	»	381	Idem	—	Idem	—	Idem	—
Conservas.....	Kilo..	»	466.234	Idem	—	Idem	—	Idem	—
Drogas.....	Vol...	»	1.069	Idem	—	Idem	—	Idem	—
Especiarias.....	Kilo..	»	36.365	160/200	592/740	160/200	592/740	160/200	592/740
Ferragens.....	Vol...	»	39	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Fructas.....	Kilo..	»	1.705.665	20/200	74/740	20/200	74/740	20/200	74/740
Legumes.....	»	»	414.712	46/58	170/215	46/58	170/215	48/58	178/215
Livros e impressos.....	Vol...	»	118	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Madeira em obra.....	»	»	234	Idem	—	Idem	—	Idem	—
Moeda.....	»	Livre	3	—	—	—	—	—	—
Rolhas.....	»	»	1.153	700/5.500	2.590/20.350	700/5.500	2.590/20.350	700/5.500	2.590/20.350
Sal.....	Kilo..	1 1/2 % a. v.	177.742	5	19	5	19	5	19
Tecidos.....	Vol...	»	109	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Vinagre.....	Litro..	3 r + decal.	47.375	41/53	152/196	41/53	152/196	44/53	163/196
Vinho.....	»	Diversos	2.022.606	50/62	185/229	50/70	218/259	50/70	218/259
Diversos.....	Vol...	—	20.259	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DO TRIMESTRE ANTERIOR — CAMBIO 360 %					
				JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Aguardente.....	Litro..	1 1/2 a. v.	21.771	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Alhos e cebolas.....	Kilo..	»	856.062	20	104	20/24	72/86	24/25	86/90
Animaes vivos.....	Unid..	»	16	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Azeite d'oliveira.....	Litro..	Livre	371.008	160/200	576/720	160/200	576/720	160/200	576/720
Batatas.....	Kilo..	1 1/2 % a. v.	278.020	23	83	23	83	24	86
Cal e congeneres.....	»	»	143.938	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Cantaria e lagedo.....	Vol...	»	381	Idem	—	Idem	—	Idem	—
Conservas.....	Kilo..	»	466.234	Idem	—	Idem	—	Idem	—
Drogas.....	Vol...	»	1.069	Idem	—	Idem	—	Idem	—
Especiarias.....	Kilo..	»	36.365	160/200	576/720	160/200	576/720	160/200	576/720
Ferragens.....	Vol...	»	39	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Fructas.....	Kilo..	»	1.705.665	20/240	72/864	20/240	72/864	20/200	72/720
Legumes.....	»	»	414.712	46/72	165/259	46/72	165/259	48/61	173/220
Livros e impressos.....	Vol...	»	118	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Madeira em obra.....	»	»	234	Idem	—	Idem	—	Idem	—
Moeda.....	»	Livre	3	—	—	—	—	—	—
Rolhas.....	»	»	1.153	700/5.500	2.520/19.800	700/5.500	2.520/19.800	700/5.500	2.520/19.800
Sal.....	Kilo..	1 1/2 % a. v.	177.742	5	18	5	18	5	18
Tecidos.....	Vol...	»	109	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Vinagre.....	Litro..	3 r + decal.	47.375	38/47	137/169	44/53	158/191	44/53	158/191
Vinho.....	»	Diversos	2.022.606	38/61	137/220	50/62	180/223	47/56	169/202
Diversos.....	Vol...	—	20.259	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—

N. 3 A — preço corrente e quantidade dos generos exportados da Madeira para o Brasil durante o 4º trimestre de 1903

(Valores em réis)

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 370 %.					
				OCTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Alhos e cebolas.....	Kilo..	1 1/2 % a. v.	517	40/50	148/185	40/50	148/185	40/50	148/185
Batatas.....	» ..	» ..	68	60/75	222/277	60/75	222/277	60/75	222/277
Fructas.....	» ..	» ..	14.431	100/120	370/444	100/120	370/444	100/120	370/444
Madeira em obra.....	Vol..	» ..	4	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Peixe.....	Kilo..	» ..	945	140/160	518/592	140/160	518/592	140/160	518/592
Vinho.....	litro..	1 rs. x decal.	30.419	300/560	1.110/2.072	800/560	1.110/2.072	300/560	1.110/2.072
Diversos.....	vol...	—	2	Diversos	—	diversas	—	Diversos	—

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DO TRIMESTRE ANTERIOR — CAMBIO 360 %.					
				JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Alhos e cebolas.....	Kilo..	1 1/2 % a. v.	517	40/50	144/180	40/50	144/180	40/50	144/180
Batata.....	» ..	» ..	68	—	—	—	—	—	—
Fructas.....	» ..	» ..	14.431	85/100	306/360	85/100	306/360	85/100	306/360
Madeira em obra.....	Vol..	» ..	4	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Peixe.....	Kilo..	» ..	945	120/160	432/576	120/160	432/576	120/160	432/576
Vinho.....	litro..	1 rs. x decal.	20.419	400/500	1.440/1.800	400/500	1.440/1.800	400/500	1.440/1.800
Diversos.....	vol...	—	2	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—

N. 4. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Lisboa, correspondente ao 4º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brasil.....	Nominal	Nominal	Nominal
» França.....	683 a 679	682 a 676 a 686 a 674	674 a 679 a 674
» Inglaterra.....	41 7/8 a 42 1/8	42 a 42 5/16 a 41 1/8 a 42 1/2	42 5/16 a 42 15/16 a 42 7/16

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
Em praça.....	5 1/2 a 6 %	5 1/2 %	5 a 6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Brazil.....	Diversos	Diversos	Diversos

N. 4 A — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Figueira correspondente ao 4º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a França.....	—	—	—
» Inglaterra.....	42 3/8 a 42 9/16	42 1/8 a 42 7/8	42 7/8 a 42 9/32

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	—	—	—
Em praça.....	—	—	—

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
—	—	—	—

N. 4 B. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Madeira, correspondente ao 4º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	226 a 230 × fr.	228 a 229 fr. ×	225 a 226 × fr.
» Inglaterra.....	5\$650 a 5\$750 × c	5\$670 a 5\$730 × c	5\$640 a 5\$750 × c

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	6 ⁰ / ₁₀₀	6 ⁰ / ₁₀₀	6 ⁰ / ₁₀₀
Em praça.....	8 ⁰ / ₁₀₀	8 ⁰ / ₁₀₀	8 ⁰ / ₁₀₀

PREÇO DO FRETE

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Brasil.....	9\$000 × m ³	9\$000 × m ³	9\$000 × m ³
Fructa.....	8\$000 × m ³	8\$000 × m ³	8\$000 × m ³
Peixe.....	12\$000 × pipa	12\$000 × pipa	12\$000 × pipa
Vinho.....	—	—	—

N. 4 C. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do S. Miguel correspondente ao 4º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a França.....	285	285	285 a 280
» a Inglaterra.....	7\$150 a 7\$140	7\$140 a 7\$100	7\$100 a 7\$080

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
—	—	—	—

N. 4 D. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Terceira correspondente ao 4º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a França.....	235	280	280
» a Inglaterra.....	7.100	7.000	7.000

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	5 %	5 %	5 %
Em praça.....	5 a 6 %	5 a 6 %	5 a 6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
—	\$	\$	\$

N. 4 E — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Fayal, correspondente ao 4º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	250 por franco	250 por franco	250 por franco
» Inglaterra.....	7\$030 por £	7\$000 por £	7\$000 por £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	—	—	—
Em praça.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Entre Açores.....	3\$000 × m ³	3\$000 × m ³	3\$000 × m ³
Estados Unidos da America do Norte.....	210 × pé cubico	210 × pé cubico	210 × pé cubico

Ministerio da Fazenda

Directoria do Departamento do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 84—Achando-se desoccupado o proprio nacional em que funcionou, na cidade de Ouro Preto, a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, tendo este Ministerio deixado de tomar em consideração as propostas que para o arrendamento e venda do mesmo foram enviadas com os officios daquella delegacia, n. 11, de 13 de fevereiro, n. 13, de 14 do mesmo mez, e n. 20, de 17 de março do corrente anno, submetto á vossa consideração o alvitro suggerido pelo zelador dos proprios nacionaes de serem transferidos para o predio de que se trata a estação telegraphica e a agencia do correio naquella cidade, no caso de ser essa transferencia vantajosa aos cofres publicos.

N. 85—Sendo urgentes os concertos de que necessitam a casa-forte da thesauraria do papel-moeda e o elevador da Caixa da Amortização, cabe-me reitterar-vos o pedido que vos fiz em aviso n. 104, de 25 de outubro do anno proximo passado, quanto á organização do orçamento das despesas a fazerem-se com aquelles concertos.

N. 86—Rogo vos dignéis de providenciar para que na Estrada do Ferro Central do Brazil sejam attendidas as requisições de passageiros que, em serviço publico, para si fizerem o collecter das rendas federaes em Sapucaia, João Moreira Gomes, dessa cidade á Estação Central, o o agente fiscal dos impostos de consumo no Estado do Rio de Janeiro Vicente Liseira, entre as estações do Anta, Sapucaia e Porto Novo, conforme requereram a este Ministerio.

N. 87—Como vovos do incluso processo, apresentaram-se, em virtude do edital publicado pela Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, em 13 de março ultimo, diversas propostas para a construção das obras necessarias nos corpos de guardas da Caixa de Amortização, na Casa da Moeda e na casa das machinas da Alfandega desta Capital, sendo, de entre as quatro que foram apresentadas para estas ultimas, a do engenheiro José Valentim Dunham a mais vantajosa em preço e a de Soares Moniz & Comp. em prazo.

Allegando, porém, estes ultimos proponentes, em requerimento do 20 de abril findo, no intuito de ser preferida a sua proposta, que tiver um ordem verbal para procederem ao escomento da casa das machinas a referida alfandega e a fazerem as demais obras necessarias no edificio dessa repartição, para o que se apparelharam com os competentes estudos, desenhos e modelos, e que, depois de se achar adeantada em suas officinas a construção da parte metallica dessas obras, foram ellas mandadas sustar, afim de serem executadas mediante hasta publica, peço vos dignéis de, ouvindo a Inspectoria Geral do Obras Publicas e o chefe da 2ª divisão engenheiro João Lara informar si são verdadeiras as alludidas allegações, afim de que este Ministerio possa resolver sobre o caso.

N. 88—Tendo este Ministerio a maior urgencia em que lhe seja cedido para construção do edificio destinado á Alfandega do Paranaguá, no Porto da Agua, o terreno junto á estação da Estrada de Ferro de Paranaguá, cabe-me pedir-vos que, tomando em consideração a planta e mais papeis que ora vos envio e que deixaram de acompanhar o aviso n. 51, de 27 de março ultimo, vos dignéis resolver sobre a entrega do mesmo terreno independentemente dos esclarecimentos que requisitastes do director daquella estrada e ao que se refere o vosso aviso n. 14, de 17 do miz proximo findo.

Outrosim, rogo devolveis opportunamente a este Ministerio os inclusos documentos.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 43—Nio podendo este Ministerio attender ao pedido constante de vosso aviso n. 518, de 5 de abril proximo findo, no sentido de ser a Delegacia do Thesouro em Londres habilitada com a quantia correspondente a 8:000\$, por conta da consignação «Pessoal» da verba «Fretes» do orçamento em vigor, para occorrer a despesas de passagens dos officiaes da armada, que se acham em commissão na Europa, visto que dahi resultaria, attenta á actual discriminação dos saldos, a irregularidade do figurar aqui, em papel, uma somma paga em Londres, em ouro, resolveu este mesmo Ministerio, no intuito de remover esse obstaculo, propor-vos o alvitro de autorizades a Contadoria da Marinha a adquirir uma cambial, á vista, de preço correspondente á quantia de 8:000\$, incluida a commissão de 1/4 % que é abonada aos nossos agentes naquella cidade, afim de ser pelo Thesouro enviada á dita delegacia.

Si for accito esse alvitro, deverá a mencionada contadoria, depois de levar á despesa nas verbas proprias a importancia de 8:000\$, papel, escripturar a cambial como saldo em ouro, e em seguida como remessa ao Thesouro, que, por sua vez, fará a devida escripturação.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 46—Respondendo ao vosso aviso n. 12, de 8 de janeiro do corrente anno, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que podeis autorizar á Direcção Geral da Contabilidade da Guerra a restituir ao conselho economico do 27º batalhão de infantaria a quantia de 1:518\$, depositada pelo commandante do mesmo corpo na caixa militar de Canudos, escripturando a respectiva despesa como «Depositos de diversas origens».

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 36—Para que este Ministerio possa dar solução ao requerimento em que Conrado Alvos de Medeiros pede lhe seja paga, como indemnização ao fornecimento de gados feito

As forças legaes no Estado do Rio Grande do Sul, durante a revolta, a importância de 33:234\$572, incluídos os juros de 6 % e as custas, que a Fazenda Nacional foi condemnada a pagar-lhe em virtude da sentença do Supremo Tribunal Federal, como voreis do processo junto, rogo-vos declareis si o Governo pôde, à vista da autorização conferida no decreto legislativo n. 918, de 13 de dezembro do anno proximo passado, abrir o credito necessario para tal despesa.

— Sr. director das Rondas Publicas do Thesouro Federal, em commissão na Casa da Moeda:

N. 8 — Communico-vos, para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 5, de 11 do corrente, ter este ministerio resolvido approvar o modelo, junto ao dito officio, das novas estampilhas do sello adhesivo da taxa de 50\$, para substituir as que se acham em circulação.

— Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Districto Federal:

N. 58 — Peço-vos informéis qual o andamento que tem tido o processo que vos foi enviado com o officio n. 64, de 11 de agosto de 1900, relativo à subtração de estampilhas e sellos dos impostos de consumo da Casa da Moeda.

— Sr. presidente do Tribunal Civil e Criminal:

N. 59 — Communico-vos, para os devidos fins, que o presidente do Tribunal de Contas resolveu designar, como consta de seu officio n. 112, de 28 de abril proximo findo, os 3^{as} escripturarios do mesmo Tribunal, Mario Githay de Alencastro e João Francisco de Carvalho Rego para, sob a direcção do 1^o escripturario, João Xavier Praxedes Medella, procederem, no cartorio da Camara Civil e no Thesouro Federal, ao exame da escripturação dos empréstimos do cofre de orphãos e a tomada das contas com relação ao de 70:9:9\$140, feito em 23 de setembro de 1886 e pertencente aos menores Benjamim, Luiza e Joaquim, filhos legítimos de Joaquim Gonçalves Raposo e D. Alice Mariana Ferreira Raposo.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

José Maria de Souza, escripturario da Alfandega de Maranhão, pedindo permissão para vir, com urgencia, à presença do Sr. Ministro.—Indeferido.

Pelo Sr. director:

Carlos Mauricio da Silva, correio da Secretaria das Relações Exteriores, pedindo certidão.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Da 11 de maio de 1903

Antonio Thomaz Cavalcanti.—Corrija-se o despacho de 7 de outubro proximo passado, independentemente de multa.

Dr. Raymundo de Castro Maia.—Cumprase a primeira parte do despacho de 6 de abril, independentemente de multa, em vista do que dispõe o regulamento.

Manoel Joaquim Pimenta Velloso.—Arhive-se.

Joaquim da Costa Branco e outro.—Transfira-se, de acordo com o parecer.

Visconde de Surubea.—O requerente ainda não satisfaz a exigencia.

Auto de infração lavrado contra os negociantes Ramos & Barreto:

«Estando provada a infração de que trata o auto de fls. 2, julgo-o procedente e imponho aos infractores Ramos & Barreto, estabelecidos à rua dos Ourives n. 218, a multa de 500\$, de accordo com o art. 27, letura e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.»

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 12 de maio de 1903

N. 689—Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal, requisitando o pagamento de despeços de expediente.

N. 690—A Companhia Alliança da Bahia, communicando que deve remetter o conhecimento do deposito de 200:000\$, nos termos dos arts. 30 e 37, afim de ser expedida a respectiva carta-patente.

N. 691—A Companhia Phenix Pernambucana, identico ao de n. 690.

N. 692—A Companhia Amphitrite, identico ao de n. 690 e para que selle a petição.

N. 693—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Pará, pedindo informações sobre papeis da Companhia Lealdade.

Requerimentos despachados

Dia 12 de maio de 1903

Companhia Alliança da Bahia, pedindo expedição da carta-patente.—O documento a enviar a esta repartição é o proprio conhecimento, nos termos dos arts. 30 e 37 do regulamento.

Companhia Phenix Pernambucana, pedindo expedição da carta-patente.—O documento a enviar a esta repartição é o proprio conhecimento nos termos dos arts. 30 e 37 do regulamento.

Companhia Amphitrite, pedindo expedição da carta-patente.—Selle a petição e remetta a esta repartição o conhecimento do deposito, nos termos dos arts. 30 e 37 do regulamento.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 12 do corrente, foi nomeado Brazil José Sabino, 1^o sargento do corpo de marinheiros nacionaes, para exercer o lugar de guardião do corpo de officiaes marinheiros pertencendo ao corpo de officiaes inferiores da armada.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 12 de março de 1903

Tenente Americo Cabral, averbação em seus assentamentos de ter sido o primeiro a propor ao Governo a aquisição de cães de guerra.—Indeferido.

Tenente Americo Cabral, fé de officio, afim de ser presente à Irmãade da Cruz dos Militares.—De-se certidão do que for preciso para o fim que pede.

Alferes José de Carvalho Lima, restituição da sua certidão de assentamentos.—Entreguem-se mediante recibo.

Alferes de guerra nacional Francisco Antonio Nogueira, pedindo de alferes honorario do exercito.—Indeferido.

Alferes José Fortuna, certidão dos motivos da sua isenção legal, que determinaram a sua baixa.—Nada consta acerca do que requer o supplicante.

Segundo sargento Antonio Candido de Magalhães Farias, um mez de licença.—Indeferido.

Segundo sargento Gastão Raul Pereira de Andrada, restituição de documentos.—Entreguem-se mediante recibo.

Segundo sargento Leonel Pereira de Alencar, entrega de documentos.—Entreguem-se mediante recibo.

Manoel Alexandre da Silva, rectificação do seu nome na patente de alferes honorario.—Prove o que allega.

Segundo sargento Arthur Mambrini, solicitação do diploma de telegraphista.—Não pôde ser attendido, visto não ter ainda satisfeito as exigencias dos arts. 410, 411 e 415 e respectivos paragraphos do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ex-cadete Ricardo dos Santos, certidão de tempo de serviço.—Selle o requerimento.

Ex-praça Francisco Vieira Lisardo Marinho, attestado da sua inclusão nas fileiras do exercito.—Selle a sua petição.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 12 de maio de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias:

Sobre o pagamento de 808\$22) a Jens Sand & Comp., fornecimentos de sementes, em fevereiro e março ultimos, à Sociedade Nacional de Agricultura e do material para acondicionamento das mesmas (aviso n. 1.315);

Sobre o de 877\$650 aos mesmos, idem, idem a mesma, em janeiro ultimo (aviso n. 1.316);

Sobre a distribuição de 26\$ 4 Dolegacia em S. Paulo, para attender às requisições do administrador dos Correios (aviso n. 1.317);

Sobre a distribuição de Minas Geraes da quantia de 154\$900 para o mesmo fim (aviso n. 1.318);

Sobre a entrega, pela Delegacia Fiscal em Londres, ao correio da França, da importancia do frs. 69.514,19 que lhe é devida pelos saldos provenientes da permuta de vales postaes, entre aquelle e o nosso Correio, durante o 3^o trimestre de 1902 (aviso n. 1.319);

Sobre a distribuição à Delegacia Fiscal em Sergipe da quantia de 700\$, para attender às requisições do administrador dos Correios (aviso n. 1.320);

Sobre a distribuição à mesma da quantia de 800\$, para o mesmo fim (aviso n. 1.321);

Sobre o pagamento de 4:145\$367, folha e fêra do pessoal empregado nos serviços de conservação das canalizações do abastecimento de agua, em abril ultimo (aviso n. 1.322).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 9 de maio de 1903

Informou-se ao Ministerio da Guerra que o material telegraphico necessario à ligação do porto da Victoria à cidade de Palmas, no Estado do Rio Grande do Sul, poderá ser adquirido por intermedio da Repartição Geral dos Telegraphos que o mandará vir da Europa, si por esse Ministerio for posta no Thesouro Federal a disposição da directoria daquelle repartição, a quantia de 18:450\$000.

Dia 12

Pedi-se ao Ministerio da Marinha que providenciasse no sentido de ter o vapor telegraphico *Cormorant*, adquirido pela *Western Telegraph Company, Limited*, afim de empregar o nos trabalhos de reparação dos seus cabos, especialmente nas secções do sul desta Capital, as immunições que competem aos demais vapores da mesma companhia, os quaes gosam respectivamente das regalias dos navios de guerra das nações amigas.—Fez-se igual pedido ao Ministerio da Fazenda.

Requerimentos despachados

Dia 12 de maio de 1903

Henrique Antran da Matta Albuquerque, pedindo que lhe sejam restituídas as quantias descontadas em seus vencimentos nos meses de outubro a dezembro de 1898 e janeiro a março de 1899, em consequência de consignação feita ao Banco Auxiliar das Classes da Bahia, como praticante da Administração dos Correios do Districto Federal.—Reconheça a firma do signatario de um dos documentos do banco.

Alipio dos Santos Leal, guarda-flo de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo licença, allegando achar-se sua esposa doente.—Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 9 de maio de 1903

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 67—Rio de Janeiro,

Sr. Ministro da Fazenda — Estando provado, pelo termo de exame feito na Casa da Moeda, cuja cópia acompanhou o vosso aviso n. 47, de 27 de março ultimo, que o cidadão Gaspar Guimarães empregou, no requerimento junto, uma estampilha vieja, incorrendo na penalidade do art. 67, § 1, do regulamento, aprovado pelo decreto n. 3.534, de 22 de janeiro de 1900, cumpre solicitar-vos as providencias que a respeito julgardes acertadas, de accordo com a disposição citada, visto ser da competencia desse Ministerio a imposição da respectiva pena.

Saude e fraternidade — Lauro Severiano Müller.

Dia 12

Declarou-se ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco ter sido approvada a tomada de contas da linha principal e do ramal do Timbó, relativa ao 2º semestre de 1902.

—Declarou-se ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro do S. Francisco ter sido approvada a tomada de contas da mesma Estrada relativa ao 2º semestre de 1902.

Requerimentos despachados

Dia 12 de maio de 1903

Benelicto Diogenes da Costa, confrente da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para ser addido á repartição dos Correios de S. Paulo.—Indeferido.

Padre Emilio Kruse, como procurador da Sociedade Propagadora de Sciencias e Artes, solicitando transporte gratuito para materiais de construção necessários á instalação de uma escola em Juiz de Fora.—Apresente procuração e relação dos objectos a despachar gratuitamente.

Capitão Emygdio Pereira de Lemos, solicitando passos gratuitos para tres filhos, entre as estações de Betém e Maxambombá.—Indeferido; não o permite o regulamento da estrada.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 9 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença ao carteiro de 2ª classe dos Correios do Espirito Santo Henrique Pedro da Fonseca.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

21ª SESSÃO EM 12 DE MAIO DE 1903

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Macedo Soares, Bernardino Ferreira, Ribeiro de Almeida e Epitacio Pessoa, em gozo de licença; Pindaliba de Mattos e Alberto Torres.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.025 — S. Paulo — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; paciente, Antonio da Rocha Leite. — Não se tomou conhecimento da petição por não ser originaria e não se tratar de alguma das excepções legais, unanimemente.

N. 2.026 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Piza e Almeida; paciente, Joaquim Marcellino Pinto. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Appellação civil

N. 834 — Capital Federal — Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e Manoel Murtinho; appellante, Manoel Marques Leitão; appellada, a União Federal. — Julgando-se valido o processo e não prescripto o direito á acção proposta, conhecendo de meritis, sem que desça o feito ao juizo da primeira instancia, julgou-se improcedente a acção, unanimemente. Impellido o Sr. João Barbalho.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civeis

N. 688 — São Paulo — Appellante, o juizo; appellada, a Companhia Paulista Vias Fereas e Fluvias. — Em substituição, ao Sr. ministro Pindaliba de Mattos.

N. 763 — Paraná — Appellante, a Fazenda Federal; appellado, João Nepomuceno da Costa, 1º tenente do 1º batalhão de engenharia. — Em substituição, ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 832 — São Paulo — Appellante, Frederico Lopes Branco; appellada, a Fazenda Nacional. — Em substituição, ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 805 — Bahia — Appellante, o procurador da Republica no Estado da Bahia; appellado, Catalliano dos Santos Vital. — Em substituição, ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

PASSAGENS

Conflicto de jurisdicção

N. 124 — Ao Sr. André Cavalcanti.

Appellações civeis

N. 823 — Ao Sr. André Cavalcanti.
N. 839 — Ao Sr. Alberto Torres.

Revisões crimes

Ns. 537 e 771 — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Homologação de sentença estrangeira

N. 357 — Ao Sr. Alberto Torres.

COM DIA

Revisão crime

N. 524 — Relator, o Sr. João Barbalho.

Homologação de sentença estrangeira

N. 353 — Relator, o Sr. João Barbalho.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Em sessão extraordinaria de 12 do corrente, deliberou o tribunal sobre os seguintes papeis:

Relatado pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.219, de 30 de abril findo, solicitando a concessão do credito de 5.000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, para occorrer a despesa da sub-consignação — reparação e conservação dos edificios postaes, etc. — sob o titulo — Directoria Geral — da verba 3ª. — O tribunal ordenou o registro da distribuição do credito da mencionada importancia.

— Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado, no exercicio interino do cargo de director da segunda directoria:

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 315, 317 e 319, de 30 de abril ultimo e 4 do corrente, relativos á concessão dos creditos de 22.840\$722 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, de 40.090\$ á no Estado do Paraná, e de igual quantia á no de Matto Grosso, para despezas da verba 14ª. — O tribunal autorizou o registro da distribuição desses creditos.

Foi julgada comprovada a applicação feita da quantia de 300\$, por conta de adiantamento recebido pelo continuo deste tribunal Alcebiades do Rosario Marques, para occorrer a despezas mudas a seu cargo; em abril proximo passado, officinando-se afim de ser indemnizado o dito continuo da quantia 12\$400, proveniente de excesso havido em taes despezas.

— Or tens de pagamento sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. — Avisos:

N. 1.218, de 30 de abril, pagamento de 12.500\$ á Empresa Viação do Brazil, da subvenção relativa ás duas viagens realizadas pelos paquetes *Consalheiro Vianna* e

Prudente de Moraes, no mez de março ultimo;

N. 1.308, de 11 do corrente, idem de 14:605\$965, da folha das gratificações que competem ao pessoal empregado no reconhecimento de 1900, durante o mez de abril ultimo;

N. 1.242, de 4 do corrente, idem de 500\$, a Manoel de Carvalho, de trabalhos executados para a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em janeiro ultimo;

N. 1.203, de 27 de abril, idem de 457\$150, a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de fevereiro ultimo;

N. 1.202, da mesma data, idem de 260\$000 a Armindo Vieira & Comp., do aluguel, relativo ao mez de março ultimo, do 1º andar do prédio da rua da Carioca n. 54, occupado pela Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia *City Improvements*;

N. 1.200, da mesma data, idem de 325\$000 a Claudino Corrêa Louzada, de transporte, carga e descarga de carvão para a Hospedaria da Ilha das Flores, em janeiro ultimo;

N. 1.194, de 25 de abril, idem de 269\$600 a Arthur Kistermann, interprete da Hospedaria da Ilha das Flores, que despendeu nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos, com transportes de imigrantes.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.172 de 28 de abril, pagamento de 982\$553 a diversos, de fornecimentos ao Laboratório Bacteriologico, em março ultimo;

N. 1.145, de 23 de abril, idem de 56\$779 á Casa da Moeda, de uma medalha de 1ª classe requisitada em aviso deste ministerio, de 1 de abril ultimo;

N. 1.245, de 5 do corrente, idem de 1:163\$, da folha dos serventes da Escola Polytechnica, relativa ao mez de abril ultimo;

N. 1.152, de 25 do abril, idem de 28\$000 a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao juiz de secção deste districto, para o serviço eleitoral;

N. 1.156, da mesma data, idem de 51\$000 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de passagens a operarios vindos do Lazareto da Tamandaré, em Pernambuco;

N. 1.161, de 27 de abril, idem de 243\$436, a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido na secretaria deste ministerio, durante o 1º trimestre do corrente anno;

N. 1.170, de 28 de abril, idem de 88\$ a A. J. Pereira Barbedo, de objectos fornecidos á Directoria Geral de Saude Publica, em março ultimo;

N. 1.165, de 27 de abril, idem de 750\$ aos senadores Olympio de Souza Campos e Julio Buono Brandão, de ajudas de custo;

N. 1.164, de 27 de abril, idem de 164\$ a H. Garnier, da compra de moedas de cobre e prata e de retratos de brasileiros illustres, para o Archivo Publico;

N. 1.166, da mesma data, idem de 149\$ a Fernandes Malmo & Comp., de objectos fornecidos ao Museu Nacional, em fevereiro ultimo;

N. 1.192, de 30 de abril, idem de 90\$751 á *Société Anonyme du Gaz*, de consumo no Tribunal Civil e Criminal e no do Jury desta Capital, durante o 1º trimestre do corrente anno;

N. 1.198, de 30 de abril, idem de 148\$170 a Rodrigues & Comp., de fornecimentos, em março ultimo, ao Archivo Publico Nacional;

N. 1.186, de 29 de abril, idem de 4:436\$207, a diversos, de fornecimentos ao Hospital S. Sebastião, em fevereiro ultimo;

N. 1.175, de 28 de abril, idem de 2:000\$ ao Recolhimento dos Orphãos de Santa Casa de Misericordia, dos alugueis dos edificios em que funciona a Faculdade de Medicina desta Capital, referente aos mezes de fevereiro e março ultimos;

N. 1.199, de 30 de abril, idem de 154\$ a A. J. Pereira Barbedo, de objectos fornecidos á Secretaria de Estado, em fevereiro ultimo;

N. 1.215, de 1 do corrente, idem de 50\$ ao porteiro do Archivo Publico Nacional, Francisco de Gusmão Castello Branco, de auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez de abril ultimo;

N. 1.214, de 1 do corrente, idem da quantia de 89\$325 a Rodrigues & Comp., de fornecimentos para as obras do Lazareto de Tamandaré, no Estado de Pernambuco, em março ultimo;

N. 1.217, de 1 do corrente, idem da quantia de 22\$355 á Companhia do Gaz, do consumo de gaz durante o 1º trimestre do corrente anno, no quartel do commando superior da guarda nacional desta Capital;

N. 1.173, de 28 de abril, idem de 1:590\$ a diversos deputados, de ajudas de custo;

N. 1.213, de 1 do corrente, idem de 700\$ ao senador pelo Estado do Ceará, João Cordeiro, de ajuda de custo;

N. 1.140, de 23 do abril, idem de 82\$560 a Manoel Luiz Pereira Fiança, de leite fornecido ao Hospital Paula Candido, em fevereiro ultimo;

N. 1.132, de 22 de abril, idem de 8:492\$121 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, em março ultimo;

N. 1.216, de 1 do corrente, idem de 300\$ ao director da Colonia de Alienados Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, e 75\$ ao almoxarife do mesmo estabelecimento, Emyglio de Oliveira Sucupira, que lhes competem para auxilio de casa, em abril ultimo;

N. 1.181, de 29 de abril, idem de 1:843\$400 a diversos, de objectos fornecidos, em março ultimo, á Escola Nacional de Bellas Artes;

N. 1.211, de 1 do corrente, idem de 801\$400 a diversos, de fornecimentos, em março ultimo, ao escriptorio das obras deste ministerio, e trabalhos realizaes em abril ultimo, para a Repartição Central da Policia;

N. 129, de 22 de abril, idem de 3:543\$861 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, em março ultimo;

N. 1.174, de 28 de abril, idem de 1:167\$241 a diversos, de fornecimentos ao Laboratório Bacteriologico e Lazareto da Ilha Grande, de fevereiro á março ultimos;

N. 1.160, de 27 de abril, idem de 600\$000 ao deputado pelo Estado da Parahyba, Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, de ajudas de custo;

N. 1.159, da mesma data, idem de 90\$000, á Companhia Rio de Janeiro *City Improvements*, de trabalhos feitos na Casa de Detenção, em fevereiro ultimo;

N. 1.064, de 13 de abril, adeantamento de 8:370\$000 ao almoxarife das colonias de alienados, para occorrer ao pagamento do pessoal de nomeação do director, no 2º trimestre do corrente anno.

— Ministerio das Relações Exteriores —

Aviso n. 48, de 12 de março, credito de 2:814\$517 ao Thesouro Federal, para paga-

mento do ordenado que compete ao 1º secretario de legação, em disponibilidade activa, Raul Franklin Reidner, a contar de 24 de janeiro até 31 de dezembro proximo futuro.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 221, de 16 de abril, credito de 9:872\$475 á Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamento dos vencimentos que competem ao conferente Herminio Rodrigues de Loureiro Fraga, em comissão de inspector da Alfandega de Pernambuco;

N. 8, da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 21 de fevereiro, credito de 1:518\$750 áquella delegacia, para pagamento da restituição devida a Carl Hospeck & Comp.

Ministerio da Guerra—Aviso n. 320, de 4 do corrente, pagamento de 160\$ ao Dr. Luiz Van Erven, do aluguel do predio de sua propriedade, á rua Visconde da Gavea n. 4, que esteve occupado pelo commando do 24º batalhão de infantaria, durante o mez de março ultimo.

—Requerimento despachado:

De João Bonifacio Gomes de Siqueira, curador de seu irmão interdito José Bonifacio, pedindo pagamento do montepio a que o mesmo tem direito, relativo ao anno de 1902 e aos mezes de dezembro a 14 de junho de 1903. — Requeira á autoridade competente.

Pagadoria do Thesouro Federal — Continuação do pagamento do montepio dos funcionarios publicos de todos os ministerios, praças de pret o férias, reconhecimento e pessoal do canal do Mangue e Casa da Moeda.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Thames*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *S. Joaquim*, para Dous Rios, Sepetiba, Angra dos Reis, Brachy e Paraty, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã,

Pelo *Annie*, para Cabo Frio, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Assú*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 11 hoas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

— Esta repartição fechar-se-ha hoje ás 2 horas da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnético do dia 11 de maio de 1903 (segunda-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^m	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
		m/m	°	m/m	%					Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
		m/m	°	m/m	%					0	0	0	m, m	m/m	h
Central de Marre do S. Antonio	1 a...	755.52	22.4	17.81	88.1	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	755.12	21.9	17.94	92.0	NW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	755.73	21.9	15.53	79.6	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	755.51	21.7	15.33	79.4	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	755.38	21.5	14.97	73.1	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	755.21	21.3	17.79	94.7	WNW	2	Encoberto	Nevoeiro alto	10	—	—	—	—	—
	7.....	755.85	21.2	18.03	96.0	W	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—
	8.....	756.23	21.8	18.37	93.0	WNW	2	Encoberto	Nevoeiro baixo	10	—	—	—	—	—
	9.....	756.39	22.7	18.72	91.0	WNW	1	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	10.....	755.47	23.8	18.04	82.7	WNW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—
	11.....	755.91	23.0	16.94	71.5	WNW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—
	12.....	755.46	27.3	17.30	64.5	NW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	1.5	—	—
	13.....	755.85	28.0	16.09	59.4	NNW	3	Bom	—	6	—	—	—	—	—
	14.....	751.47	29.6	17.01	55.5	NNW	2	Claro	—	3	—	—	—	—	—
	15.....	754.20	30.2	16.45	52.0	N	2	Bom	SK.K	2	—	—	—	—	—
	16.....	754.23	30.6	16.77	51.5	N	2	Claro	—	1	—	—	—	—	—
	17.....	754.41	29.0	17.19	53.0	N	2	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	18.....	754.58	25.3	15.64	54.9	N	2	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	19.....	754.05	27.2	15.40	57.4	N	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	20.....	754.50	26.5	16.56	63.8	NNW	1	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	21.....	754.05	25.4	16.45	67.0	NNW	1	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	22.....	754.56	21.7	15.53	31.5	NNW	3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	30.8	30.8	21.0	—	—	5.72
	23.....	754.14	21.2	15.67	69.5	NW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	24.....	754.22	23.9	15.00	68.0	NNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 24' 35" NW

Observações meteorológicas simultâneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h 07^m a. t. m. da Capital

Dia 12 de maio de 1903

ESTAÇÕES	BAROMETRO A 0 ^m E AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO NA VESPERA	TEMPERATURA MÁXIMA DE HOJE	TEMPERATURA MÍNIMA DE HOJE	TEMPERATURA MÉDIA DE HOJE	EVAPORAÇÃO A SOMBRA HOJE
	m/m	°	m/m	%				Direcção	Força		0	0	0	
Solém.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	E	Fraço	Bom	—	—	—	—
S. Luis.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Muito fraço	Variavel	30.0	23.2	26.00	—
Petalosa.....	759.09	23.3	21.69	77.0	Quasi limpo	Claro	—	E	—	Incerto	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	NNE	Regular	Incerto	23.8	23.3	16.03	—
Recife.....	753.18	27.8	20.31	77.0	Quasi nublado	Incerto	—	SE	Duro	Incerto	23.9	23.3	26.10	—
Aracaju.....	763.08	21.4	17.32	63.3	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	NE	Fraço	Bom	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	NE	Duro	Bom	—	—	—	—
Ouro-Preto.....	762.24	21.2	14.20	76.0	Quasi limpo	Muito claro	—	E	Regular	Muito bom	23.0	11.5	17.25	—
Juiz de Fora.....	765.80	21.1	15.06	81.5	Meio nublado	Incerto	—	N	Bafagem	Bom	27.2	17.3	22.45	—
Capital.....	761.12	26.8	15.49	55.0	Nublado	Sombrio	—	WNW	Muito fraço	Muito bom	30.8	20.2	25.50	1.5
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Mão	Chuva forte	SW	Regular	Variavel	—	—	—	—
Curitiba.....	767.68	13.0	11.50	91.0	Nublado	Mão	Chuva	NNE	Malagem	Incerto	22.3	15.5	18.90	—
Paraguay.....	—	—	—	—	Nublado	Festivo	Chuva forte	S	Regular	Pessimo	—	—	—	—
Florianopolis.....	764.25	15.2	8.52	60.0	Nublado	Encoberto	—	S	Regular	Variavel	26.5	18.0	22.23	—
Corrientes X.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Asqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	764.58	9.5	8.02	99.0	Quasi limpo	Muito bom	—	W	Aragem	Encoberto	17.6	7.6	12.60	—
Dordoba X.....	705.50	8.0	5.80	72.0	Limpo	?	—	SW	Fraço	?	2.0	7.0	14.50	—
Rosario X.....	—	—	—	—	—	?	—	S	Fraço	?	16.0	5.0	10.50	—
Mondosa X.....	769.37	7.0	6.40	85.0	Meio nublado	?	—	SW	Fraço	Mão	18.7	6.8	12.75	—
Luanos Aires X.....	761.20	9.3	5.33	61.3	Quasi limpo	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — Na Capital o tempo tende a tornar-se máo, devendo soprar vento do quadrante SW e chover.

Em Aracaju cahiram aguaceiros na tarde e noite de hontem.

Em Santos cahiram hontem á noite fortes rajadas de SW acompanhadas de aguaceiros.

Em Curitiba choveu desde hontem ao amanhecer.

Em Florianopolis choveu no correr da noite de hontem, soprando vento S muito fresco.

As observações com este signal (X) são de hontem. Até ás 2 h. 30 m. p. não se recebeu telegramma algum.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 20 de abril de 1903 o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	908	706	1.614
Entraram.....	44	21	65
Sahiram.....	27	30	67
Falleceram.....	3	5	8
Existem.....	912	692	1.604

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia de 649 consultantes, para os quaes se aviaram 692 receitas.

Fizeram-se 51 extracções de dentes.

— No dia 21:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	912	692	1.604
Entraram.....	30	18	48
Sahiram.....	21	9	30
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	918	700	1.618

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 479 consultantes, para os quaes se aviaram 487 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

— No dia 22:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	917	701	618
Entraram.....	52	30	82
Sahiram.....	28	15	43
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	935	715	1.650

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 753 consultantes, para os quaes se aviaram 871 receitas.

Fizeram-se 13 obturações de dentes.

— No dia 23:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	935	717	1.650
Entraram.....	34	26	60
Sahiram.....	25	14	39
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	940	724	1.664

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 771 consultantes, para os quaes se aviaram 858 receitas.

Fizeram-se 41 extracções de dentes.

Obituário— Sepultaram-se, no dia 6 de maio corrente, 41 pessoas, sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiros.....	8
Do sexo masculino.....	41
Do sexo feminino.....	21
Do sexo feminino.....	20
Maiores de 12 annos.....	41
Menores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	13
Indigentes.....	41
Indigentes.....	22

—No dia 7 de maio, 39 pessoas, sendo :

Nacionais.....	23
Estrangeiros.....	11
Do sexo masculino.....	39
Do sexo feminino.....	13
Do sexo feminino.....	26
Maiores de 12 annos.....	39
Menores de 12 annos.....	18
Menores de 12 annos.....	21
Indigentes.....	39
Indigentes.....	13

— No dia 8 de maio, 38 pessoas, sendo:

Nacionais.....	23
Estrangeiros.....	10
Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	25
Do sexo feminino.....	13
Maiores de 12 annos.....	38
Menores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	6
Indigentes.....	38
Indigentes.....	17

— No dia 9 de maio 35 pessoas, sendo:

Nacionais.....	23
Estrangeiros.....	7
Do sexo masculino.....	35
Do sexo feminino.....	23
Do sexo feminino.....	9
Maiores de 12 annos.....	35
Menores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	11
Indigentes.....	35
Indigentes.....	9

— No dia 10 de maio, 40 pessoas, sendo:

Nacionais.....	34
Estrangeiros.....	6
Do sexo masculino.....	40
Do sexo feminino.....	23
Do sexo feminino.....	17
Maiores de 12 annos.....	40
Menores de 12 annos.....	21
Menores de 12 annos.....	19
Indigentes.....	40
Indigentes.....	14

— No dia 11 de maio, 24 pessoas, sendo:

Nacionais.....	20
Estrangeiros.....	4
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	24

Do sexo masculino.....	18
Do sexo feminino.....	6
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	17
Menores de 12 annos.....	7
Indigentes.....	24
Indigentes.....	11

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.701

Georg Maschke & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Sapucahy ns. 140 e 142, com fabrica de cerveja denominada *Cervejaria Brahma*, apresentam á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra collada para ser registrada. Consiste ella de um rotulo rectangular guarnecido de duas ordens de fletos dourados, tendo em sentido transversal, quasi no centro, em caracteres de phantazia, a denominação *Bock Ale* em tinta dourada e sombreada. Acompanham essas palavras, na parte superior do rotulo, a figura de um frade que tem a mão direita aberta sobre a barriga e a esquerda sustentando um copo de espumante cerveja, e encostado a um tonel que com mais outros tres em seguida se acham sobre ramos de lupulo e cevada ; e na parte inferior a marca geral da fabrica dos Supplicants, já registrada, seguindo-se-lhe os dizeres : *Fabricada e engarrafada na Cervejaria Brahma, Georg Maschke & Comp. Rio de Janeiro*. A referida marca é usada nas garrafas de cerveja *Bock Ale*, de fabricação dos Supplicants, e poderá variar de cor e dimensão.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1903.— *Georg Maschke & Comp.* — Uma estampilha de 300 réis inutilizada. Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 11 de abril de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. — Registrada sob n. 3.701 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Estavam colladas e inutilizadas 4 estampilhas, no valor total de 6\$800. Ao lado estava o carimbo da Junta.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 11 de maio de 1903..... 1.930.244\$334

I'em do dia 12:

Em papel 268.660,752
Em ouro..... 83.597\$900
352.258\$652
2.332.502\$986

Em igual periodo de 1902... 2.228.181\$171

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 12 de maio de 1903

Interior..... 26.898\$090

Consumo :

Fumo..... 4.457\$500
Rebidas..... 2.246\$300
Phosphoros.... 7.610\$000
Calçado..... 1.041\$000
Perfumarias... 580\$300

Especialidades		
pharmaceuticas.....	698\$000	
Vinagros.....	28\$800	
Conservas.....	566\$000	
Chapéus.....	484\$000	
Registro.....	290\$000	18:392\$20
Extraordinaria.....	38:214\$913	
Deposito.....	151\$500	
Renda com applicação especial.....	1:765\$843	
Total.....	85:422\$546	
Renda de 1 a 11 de maio de 1903.....	861:080\$498	
Total.....	946:503\$044	
... igual periodo de 1902...	919:615\$256	
Diferença para mais	26:887\$788	

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações criminaes de ns. 725, appellante a justiça, por seu promotor, appellado Antonio Marin, e n. 735, appellante a justiça, por seu promotor, appellado Aleixo Benventura Madureira, terão lugar na sessão da Camara Criminal do dia 16 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 12 de maio de 1903.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Freguezia de Santa Rita

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O major Joaquim Augusto Teixeira, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de Santa Rita.

Faço saber que no dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, se instalará com a assistência do Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Julião de Barros Raja Gabaglia, juiz da 2ª Pretoria, á rua da Prainha n. 124 o conselho para alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, titulo 1º, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 1º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, na forma explicada pelos avisos de 5 de maio de 1891, 16 de julho de 1894 e 4 de maio de 1895 e ordem do dia n. 148 do commando superior datada de 6 de maio do corrente.

Outrosim convido o capitão Arthur Pereira de Barros, o tenente Hugo Delat, José Trotte de Brito e Encas da Franca Velloso a comparecerem no referido dia, hora e lugar.

E para constar faço o presente, que vai publicado pela imprensa e affixado nos logares publicos para que alleguem seus direitos.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1903.—*Joaquim Augusto Teixeira*, major-presidente.

Freguezia da Candelaria

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

Ismael de Ornellas Bettencourt, tenente-coronel commandante do 4º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia da Candelaria.

Faço saber que, no dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, se instalará com assistência do Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria, no edificio da mesma, á rua do Onvidor n. 28, o

conselho para alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em obediencia ás disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 1º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853 e ordem do dia n. 148, do Exm. Sr. general commandante superior da Guarda Nacional desta Capital, datada de 6 de maio do corrente anno.

Convido os Srs. capitães Alvaro Rodrigues Barbosa e Raymundo Arêas Mourinho, tenentes Alfredo Leon de Brito e Affonso Rainos Gomes a comparecerem no referido dia, hora e lugar.

E, para constar, faço o presente, que vai publicado pela imprensa e affixado nos logares publicos, avisando as partes interessadas na qualificação para que alleguem os seus direitos.

Capital Federal, 9 de maio de 1903. — Tenente-coronel, *Ismael de Ornellas Bettencourt*.

Parochia da Lagôa

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Damazio Oliveira, commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes na parochia da Lagôa.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que no dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, será installado no edificio da 7ª pretoria, á praça do Botafogo n. 121, com a assistência da respectiva autoridade judiciaria, o conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia da Lagôa, de conformidade com a lei n. 602, de 19 de setembro de 1890, e mais disposições em vigor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado á porta da alludida pretoria, convidando as partes interessadas a allegarem os seus direitos, bem como os Srs. capitães Theodoro Lobo, João Ignacio Quaresma e João de Avila Mello e tenente Olegario Joaquim Ortiz, membros do referido conselho, para que compareçam no dia e hora supra designados.

Districto Federal, 9 de maio de 1903.—O tenente coronel *Damazio Oliveira*, presidente do conselho.

Freguezia do Sacramento

QUALIFICAÇÃO

José Bandeira de Mello, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia do Sacramento, major commandante interino do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital.

Faço saber que no dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, se instalará na sala do 5º batalhão, á rua Luiz de Camões n. 21, com assistência do Sr. Dr. juiz pretor, o conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço activo e de reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, e ordem do dia n. 148, do commando superior da guarda nacional, de 6 do corrente.

Outrosim, convido os Srs. capitães Manoel Marques de Carvalho Oliveira, José Borges Pires, Alziro Canteiro de Castilhos e Ernesto Durisch, a comparecerem nos referidos dias, hora e lugar. E, para constar, passo o presente, que vai publicado pela imprensa e affixado nos logares publicos, avisando as partes interessadas na qualificação, para que alleguem os seus direitos.

Capital Federal, 9 de maio de 1903. — Major *José Bandeira de Mello*, presidente.

Freguezia de Santa Anna

O cidadão Alfredo Coelho da Silva, presidente da commissão seccional do alistamento e revisão eleitoral do districto de Santa Anna:

Faço saber aos que este edital virem que vai ter lugar o alistamento de eleitores federaes por este districto. Convida, pois, os cidadãos que se acharem nas condições a apresentarem-se perante a commissão ou a enviarem os seus requerimentos devidamente instruidos.

Outrosim, faz publico que esta commissão funcionará em dias successivos desde as 10 horas da manhã ás 4 da tarde, durante o prazo de 30 dias, no edificio da Agencia da Prefeitura do 1º districto de Santa Anna.

Sala da commissão seccional de alistamento e revisão eleitoral do districto de Santa Anna, em 21 de abril de 1903. — O presidente, *Alfredo Coelho da Silva*. (.

Freguezia do Espirito Santo

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

Ignacio von Doellinger, tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional, tenente-coronel honorario do exercito e presidente do conselho de qualificação da freguezia do Espirito Santo:

Faço saber que, no dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, á rua Frei Caneca n. 289 A, se reunirá o conselho de qualificação de guardas nacionaes, com a presença do merittissimo Dr. juiz da 9ª Pretoria, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento, incluindo-se ou excluindo-se guardas, na forma da lei, tanto no serviço activo como no da reserva, e para esse fim os Srs. major honorario Fernando Louzada Marcenal e capitães Alfredo Pereira da Fonseca, Oscar Joaquim Lopes e João do Souza Pinto Junior deverão comparecer no dia, hora e local acima designados, para tomarem parte nos trabalhos.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1903.—*Ignacio von Doellinger*, tenente-coronel, presidente. (.

13º batalhão de infantaria da guarda nacional

CONSELHO DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES DA PAROCHIA DE INHAUMA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, de accordo com a ordem do dia n. 148, do commando superior, datada de 6 do corrente, vou proceder á revisão da qualificação de guardas nacionaes desta parochia, devendo as partes interessadas allegar, por meio de requerimento, os seus direitos á inclusão, exclusão ou transferencia, na forma prescripta pela lei (decretos ns. 722, arts. 8º e 9º, e 1.130, art. 9º).

A commissão de qualificação funcionará em dias seguidos, das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde, e das 4 horas da tarde ás 9 horas da noite, durante 15 dias, a partir de 17 do corrente, á rua Dr. Victorino n. 188, na estação da Piedad, com a assistência do Dr. pretor da 13ª Pretoria.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1903.—*José Nicoláo Burlamaqui*, presidente do conselho de qualificação. (.

Freguezia de Irajá

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Vicente Aurelio da Silva e Oliveira, commandante do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia do Irajá:

Faço saber que no dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, se instalará, com a

assistência do Exmo. Sr. Dr. juiz da 14ª Pretoria, á rua do Campinho n. 56 A, o conselho para o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observância das disposições do título 1º, capitulos 1º e 2º, do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, título 1º, capitulo 8º, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e ordem do dia n. 148, do commando superior da guarda nacional desta Capital, datada de 6 do corrente.

Outrosim, convido aos cidadãos capitães João de Barros Pernambuco, Octaviano da Costa Nogueira, os tenentes José Gonçalves do Amorim e Felício de Souza e Almeida: a comparecerem no referido logar e no dia e hora acima declarados.

E para constar, faço o presente, que vai ser publicado pela imprensa o afixado no logar mais publico da referida Pretoria, avisando as partes interessadas na qualificação, para que alleguem o que fôr de direito.

Capital Federal, 9 de maio de 1903.—
Vicente Aurelio da Silva e Oliveira, tenente-coronel presidente.

Freguezia de Paqueta

Eugenio da Silveira Alves da Silva, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionais da freguezia de Paqueta, major commandante interino do 1º batalhão de artilharia de posição:

Faço saber que, no dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, se instalará em Paqueta, na delegacia desta ilha, com assistência do Dr. juiz pretor da 1ª Pretoria, o conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observância das disposições do título 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, título 1º, capitulo 1º, do decreto n. 1.330, de 12 de março de 1853, na forma explicada pelos avisos de 5 de maio de 1891, 16 de julho de 1891 e 4 de maio de 1895, conforme determina a ordem do dia n. 148, do commando superior da guarda nacional desta Capital, datada de 6 do vigente. Outrosim, convido os Srs. 1ª tenentes Hippolyto Xavier e Manoel Soares Fraissart e tenentes Francisco de Paula Latuça e Alfredo Pinto Lima a comparecerem nos referidos dia, hora e logar. E, para constar, passo o presente, que vai publicado pela imprensa e afixado nos logares publicos, avisando as partes interessadas na qualificação, para que alleguem os seus direitos.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1903.—Eugenio da Silveira Alves da Silva, major presidente.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital são intimados a viúva e herdeiros do Dr. Antonio Caetano Sove do Navarro, ex-curdador do bens do defuncto: e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, sobre o alcance de 162\$856, verificado no processo de tomada de contas do fallecido curador, na 12ª pretoria, no periodo decorrido de 25 do abril a 18 de julho de 1894, de accordo com o art. 196 do regulamento anexo ao decreto n. 2.403, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 23 de abril de 1903.—Servino de sub-director, João Xavier Praxedes Medella.

Alfandega do Rio de Janeiro

Não tendo sido pessoalmente intimados, por não serem encontrados, os negociantes Fernandes & Comp., pelo presente edital os intimamos a virem, no prazo improrogavel de 30 dias, satisfazer nesta alfandega a

importancia de cento e oitenta e oito mil e cem réis, relativa á multa imposta pela inspeccoria por despacho de 19 de março de 1903, sob pena de, si o não fizerem, ser a referida importancia cobrada na forma da lei.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1903.—O chefe de secção, Miguel Fernandes Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria ou falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Corrientes*, procedente do Havre, entrado em 27 de março de 1903.—Manifesto n. 198.

Armazen n. 9—CTC: 11 caixas sem numero, repregadas.

Nobrega: 6 ditas idem idem.

PC: 4 ditas idem idem.

CTC: 26 ditas idem idem.

MRC: 8 ditas idem idem.

GA: 1 dita idem idem.

Vapor italiano *Las Palmas*, procedente de Genova, entrado em 7 de abril de 1903.—Manifesto.

Armazem da bagagem — Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Idem: 1 bahu idem idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de abril de 1903.—Manifesto n. 221.

Armazem n. 14—ASC: 1 caixa n. 23, repregada.

Idem: 1 dita n. 72, vasando.

Idem: 4 ditas ns. 49, 7, 41 e 25, idem.

Idem: 2 ditas ns. 20 e 22, idem.

Idem: 1 amarrado n. 76, repregado.

AA: 3 caixas sem numero, vasando.

Idem: 1 dita idem, idem.

CV: 1 dita n. 251, avariada.

CA: 3 ditas ns. 41, 8 e 44, vasando.

ESC: 2 ditas ns. 2.012 e 2.018, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.021 e 2.033, idem.

Armazem n. 14—ESC: 2 caixas ns. 2.013 e 2.030, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.024 e 2.009, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.017 e 2.032, idem.

Idem: 1 dita n. 2.016, idem.

FP: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

JMC: 1 dita n. 6.332, idem idem.

JCR: 1 dita n. 19, idem idem.

MCC—DF: 1 dita n. 5, idem idem.

MMC: 1 dita n. 1, idem idem.

40—334: 1 dita n. 365, idem idem.

VPC: 2 ditas ns. 36 e 26, vazando e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 16 e 17, vazando.

ZRC: 2 ditas ns. 37 e 12, vazando e avariadas.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bardeaux, entrado em 6 de abril de 1903.—Manifesto n. 222.

A.V.C.: 1 caixa n. 16.908, repregada.

AC.: 1 dita n. 3.991, idem.

BCC.: 1 dita n. 66, avariada.

BP.L.: 1 dita n. 27, idem.

B.F.C.: 1 dita n. 13, idem.

C.D.: 2 ditas ns. 170 e 171, idem.

Idem: 2 ditas ns. 169 e 168, repregadas.

C.P.C.: 2 ditas ns. 86 e 87, avariadas.

D.CC.: 1 dita n. 1.721, idem.

D—QQC.: 1 dita n. 1.711, repregada e avariada.

J.E.M.: 1 dita n. 2.263, idem.

J.R.S.: 1 dita n. 7.315, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.316, avariada.

J.FCC.: 2 ditas ns. 3.197 e 2.198, repregadas.

LM: 1 caixa n. 211, repregada.

L: 1 dita n. 2.430, avariada.

LF: 1 dita n. 2.799, repregada.

LC: 1 dita n. 829, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 830, repregada.

MNC: 2 ditas ns. 281 e 278, idem.

Vapor allemão *Rosario*, procedente do Hamburgo, entrado em 26 de março de 1903.—Manifesto n. 197.

Armazem n. 3—ARPC—OL: 2 caixas ns. 587 e 555, repregadas.

BB—CTB: 1 dita n. 1, idem.

CG: 2 ditas ns. 230 e 228/1, idem.

FMC: 1 dita n. 319, idem.

FSC:—k: 1 dita n. 11.194, avariada.

GDC—LG: 1 dita n. 1.460, repregada.

HH: 1 dita n. 5, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 526, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 525 e 524, repregadas.

Idem: 1 dita n. 546, idem.

S—DCC—C: 1 dita n. 91, idem.

SM—H—E: 1 dita n. 7.250, repregada e avariada.

A—J—21—WW: 1 dita n. 12.537, repregada.

V—S—C—129: 1 dita n. 565, idem.

30—Maia: 1 dita n. 2.222, repregada e avariada.

T—J—21—WW: 1 dita n. 12.304/7, avariada.

LGC: 1 dita n. 99, e avariada.

M: 1 pacote n. 457, avariado.

JW—MP: 2 caixas ns. 1 e 3, avariadas.

LVC—R: 2 ditas ns. 5.527 e 5.528, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.900 e 4.898, repregadas.

Armazem n. 3—S.V—R.C.: 1 caixa n. 5.531, repregada.

MV.C: 1 dita n. 2.213, avariada.

M—4B—CC.: 2 ditas ns. 1.309 e 1.310, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.311 e 1.312, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.313 e 1.316, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.319 e 1.327, idem.

OL.: 1 dita n. 1.202, idem.

—48—: 2 ditas ns. 285 e 286, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 30 de março de 1903.—Manifesto n. 204.

Armazem n. 10—S.MC.: 1 caixa n. 937, avariada.

H&C—MC: 1 dita n. 1.299, repregada e avariada.

—Z—: 1 dita n. 3.529, avariada.

ES.C.: 1 dita n. 5.662, idem.

SMC: 1 dita n. 936, idem.

R.C.—HR: 1 dita n. 1.975, idem.

F.S.C.: 1 dita n. 362, repregada.

X: 1 dita n. 1.313, avariada.

G.G.AC.: 1 encapado n. 9, idem.

E.S.C.: 1 caixa n. 5.673, idem.

Vapor inglez *Ebro*, procedente de Cardiff, entrado em 2 de abril de 1903.—Manifesto n. 216.

Armazem n. 1—C—F&C: 3 latas ns. 159, 183 e 192, vazando.

S.CD.: 1 dita n. 1, idem.

R.F: 1 dita n. 2, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de abril de 1903.—Manifesto n. 221.

Armazem n. 14—J—C—B: 1 caixa n. 7.902, avariada.

HS.C.: 2 ditas ns. 121 e 57, repregadas.

J.M.P.C.: 2 ditas ns. 215 e 214, avariadas.

J.DM.: 1 dita n. 45, idem.

Armazem n. 14—JCV: 1 caixa n. 3.466, repregada.

LH: 1 dita n. 73.261, avariada.

MVC: 2 ditas ns. 2.291 e 2.292, avariadas.

48: 1 dita n. 513, idem.

Idem: 1 dita n. 318, idem.

Idem: 2 ditas ns. 593 e 517, repregadas.

Idem: 1 dita n. 519, idem.

RJ: 1 dita n. 7.185, avariada.

AA: 2 ditas sem numero vazando.
 ASC: 4 ditas ns. 4, 36, 28 e 33, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 10, 48, 29 e 31, idem.
 AB: 1 dita n. 6.350, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 6.352, idem.
 ARPC: 1 dita n. 2.113, idem.
 CA: 3 ditas ns. 25, 6 e 19 vazando.
 Idem: 3 ditas ns. 17, 16 e 26, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 34, 49 e 50, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 62, 58 e 60, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 65, 56 e 59, idem.
 Idem: 1 dita n. 60, idem.
 CPC: 1 dita n. 7.176, repregada e avariada.
 VPC: 2 ditas ns. 53 e 55, repregadas.
 VM: 2 ditas ns. 2.292 e 2.285, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 2.286 e 2.288, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.293, idem.
 VMC: 1 dita n. 2.318, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 2.320 e 2.319, vazando.
 ZRC: 3 ditas ns. 42, 46 e 33, idem.
 Armazem n. 14—ZRC: 3 caixas ns. 28, 30 e 24, repregadas e vazando.
 Idem: 3 ditas ns. 17, 40 e 47, repregadas.
 Idem: 3 ditas ns. 21, 35 e 1, idem.
 SCM: 2 ditas ns. 20 e 18 repregadas e avariadas.
 SH—e H: 2 barricas ns. 2.003 e 2.002, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 2.009 e 2.005, idem.
 SA—R: 1 caixa n. 7.354, idem.
 30—Maia: 1 dita n. 537, idem.
 Idem: 1 dita n. 544/2, idem.
 Idem: 1 dita n. 87, repregada.
 TCFC: 1 dita n. 12.518/3, idem.
 VPC: 4 ditas ns. 47, 13 e 7 vazando.
 Idem: 4 ditas ns. 2, 31, 10 e 44, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 12, 4, 45 e 35, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 5, 21 e 4, idem.
 Vapor francez *Cordillere*, procedente do Bordéus, entrado em 6 de abril de 1903.—Manifesto n. 222.
 Armazem n. 3—A&C: 1 caixa n. 107, repregada.
 CA: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
 CB: 1 dita n. 8.982, idem.
 DVF: 1 dita n. 1.068, idem.
 D—GGC: 1 dita n. 1.710, idem.
 FSC: 1 dita n. 9, idem.
 FDC: 2 ditas ns. 45 e 50, idem.
 GPC: 2 fardos ns. 1.542 e 1.543, avariados.
 IEM: 1 caixa n. 2.271, avariada.
 JMF: 1 dita n. 1, repregada.
 A—151—S—C: 1 dita n. 106, avariada.
 JME: 1 barrica n. 4, repregada.
 JD: 1 caixa n. 1, repregada.
 GECC: 2 ditas ns. 4.205 e 4.208, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.209 e 4.211, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.212 e 4.213, idem.
 NCC: 1 dita n. 2.434, idem.
 MC: 1 dita n. 5, idem.
 Idem: 1 dita n. 366, idem.
 MOE: 1 dita n. 11.987, idem.
 RDC—R: 1 dita n. 165, idem.
 Vapor hungaro *Istria*, procedente de Fiume, entrado em 25 de abril de 1903.—Manifesto n. 261.
 Docas Nacionais—JVC: 40 taboas quebradas.
 GI: 30 ditas, idem.
 Vapor italiano *Rio Amazonas*, entrado em 20 de abril de 1903.—Manifesto n. 245.
 Docas Nacionais—AFC: 35 taboas quebradas.
 Vapor argentino *Sul*, procedente de Buenos Ayres, entrado em 4 de março de 1903.—Manifesto n. 283.
 Docas Nacionais—Sem marca: 53 fardos, avariados.
 Idem: 45 ditos, idem.
 Vapor francez *Cordillere*, procedente do Bordéus, entrado em 6 de abril de 1903.—Manifesto n. 222.
 Despacho sobre agua—CHC: 4 caixas numeros 248, 292, 282 e 235, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 277 e 262, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 259 e 284, idem.

Idem: 2 ditas ns. 302 e 272, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 265, 263 e 2, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 298, 301 e 3, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 305, 271 e 3, idem.
 Avenier: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
 T. B. C.: 1 dita n. 2.770, idem.
 EsW.K.: 4 ditas ns. 4.5.6. e 7., idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de maio de 1903.—*Francisco Manuel Fernandes*, adjdante.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

DIRECTORIA DE PHAROES—AVISO AOS NAVEGANTES N. 3.

Pharol da ilha de Sant'Anna—Estado do Rio de Janeiro

Restabelecimento do caracter da luz:
 De ordem do Sr. contra-almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, avisam-se aos navegantes que será restabelecido hoje o primitivo caracter da luz desse pharol, que então exhibirá lampejos alternativamente brancos e vermelhos com intervallos de dez segundos.

Directoria de Pharões, 12 de maio de 1903.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata director.

Ministerio da Marinha

E. U. DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 12

Estado do Pará—Reposição de boia

Aviso aos navegantes que a boia da estrada do porto de Mandos, de que tratou o aviso n. 11, de 11 de abril ultimo, achase de novo collocada em seu lugar.

Directoria de Hydrographia, 11 de maio de 1903.—*Olthon Bulhões*, director.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

A commissão de compras deste Laboratorio receberá, até o dia 15 de maio corrente, para habilitação prévia, os requerimentos dos pretendentes á concorrência publica, que se tem de effectuar para o fornecimento de medicamentos homoeopathicos necessarios, no segundo semestre do corrente anno.

Os requerimentos devem ser instruidos com os documentos que provem:

Haver pago como negociante estabelecido, o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

Ser negociante matriculado e ter casa importadora.

Para as firmas commerciaes, bastará a certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros de registro da Junta Commercial.

Será fornecida guia para o deposito de 300\$ na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra,

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 9 de maio de 1903.—*José Antonio de Azevedo Vianna*, secretario da Commissão.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 3.835—José Cupertino Delfino.
 N. 3.836—José Diniz da Costa Maia.

Convido os senhores acima mencionados a comparecerem nesta Directoria Geral, no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistir á abertura dos respectivos encontros.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estados da Industria, Viacão e Obras Publicas, em 12 de maio de 1903.—O Director Geral, *J. P. Soares Filho*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DOUS EDIFICIOS DE MADEIRA

De ordem da directoria faço publico que, sendo exaggerado o preço da unica proposta recebida na concorrência de 13 do corrente, está a mesma sem effeito, e se receberão de novo, ás 12 horas do dia 14 do proximo mez do maio, nesta secretaria, propostas para fornecimento de dous edificios de madeira, destinados ás estações Taboca e Paraizo, no prolongamento desta estrada, além de Silva Xavier.

Continuam á disposição, para serem examinadas, as bases, especificações e desenhos para o respectivo contracto.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para entrega do material e preço.

Os concorrentes deverão apresentar-se no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, datadas, assignadas, devidamente selladas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, no acto da entrega das propostas, os recibos em separado, da caução de 300\$, previamente effectuada na thesauraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 29 de abril de 1903.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 300,000 DE VIGAS DE MADEIRA

De ordem da Directoria, faço publico que, tendo sido recebida uma unica proposta na concorrência de 25 de abril ultimo, e mesmo assim restringindo o fornecimento, está a mesma sem effeito, e se receberão de novo, ás 12 horas do dia 30 do corrente, na intendência desta Estrada, propostas para o fornecimento de 300,000 de vigas de madeira destinadas ao prolongamento da linha.

As vigas serão das seguintes madeiras:

Aroeira do sertão, angico rajado, brazil, canela capitão-mór, canela preta, folha do bolo ou larga, guarana parda, guarana preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá tan, jacarandá cabiuna, massaranduba vermelha, olo pardo, olo vermelho, peroba rosa, piúna, sucupira amarella e sucupira preta.

As vigas serão perfeitamente sãs, de quinellas vivas, isentas de branco, fendas, nós careados, brocas, ventos ou outros defeitos.

Serão rectas e de secção rectangular. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

As vigas terão de 8 a 15 metros de comprimento e as escadarias de 0,30 x 0,30 a 0,35 x 0,35.

As vigas serão recebidas em qualquer ponto, à margem da linha, sendo marcadas depois de feita requisição por escripto pelo fornecedor ao sub-director da 5ª divisão.

As marcações serão fiscalizadas immediatamente pelos engenheiros residentes.

As vigas aceites serão marcadas nos dois topos com as iniciaes da Estrada.

Das vigas marcadas será extrahida uma nota em quatro vias para servir de base ao certificado para pagamento.

As vigas rejeitadas serão retiradas pelo fornecedor no prazo maximo de um mez.

Excedido este prazo, a Estrada cobrará pelo deposito armazenagem.

O pessoal para auxiliar a marcação será dado pelo fornecedor e á sua custa, ou pela Estrada, mediante requisição do fornecedor, pagando este a despesa.

O prazo para fornecimento será fixado na proposta ou no contracto, não podendo ser excedido, sob pena de multa de 10\$ por dia para cada metro cubico que deixar de fornecer.

As multas serão descontadas no primeiro pagamento, depois da data em que forem impostas.

Para garantir o cumprimento do contracto o fornecedor caucionará no Thesouro Federal 5 % sobre a importancia total do fornecimento. Essa caução deverá ser feita antes da assignatura do contracto, em moeda corrente ou titulos da divida publica.

As propostas deverão mencionar:

Procedencia ou lugar de onde serão retiradas as vigas e onde serão depositadas;

As qualidades de madeiras que fornecerá em maior quantidade;

Modo por que deverá ser feita a caução;

Quantidade que poderá ser fornecida por mez, época para a primeira entrega e fornecimento total.

Os concurrentes deverão apresentar-se na dita Intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibi-las em separado, no acto de entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, em 11 de maio de 1903.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	12 3/8	12 21/64
» Pariz.....	\$770	\$773
» Hamburgo.....	\$951	\$955
» Italia.....	—	\$715
» Portugal.....	—	\$359
» Nova York	—	\$4010
Libra esterlina, em moeda.....	20\$000	
Vales de ouro nacional, por 1\$000	2\$202	
Aplices geraes de 5%, miudas	950\$000	
Ditas geraes de 5%, de 1:000\$000	958\$000	
Ditas do Emprestito Nacional de 1895, nom.....	956\$000	
Ditas idem idem de 1897, nom..	1:015\$000	
Ditas do Emprestito Municipal de 1896, port.....	174\$500	

Ditas idem idem de 1896, nom...	179\$000
Ditas inscrições, de 3 %, port..	870\$000
Banco da Republica do Brazil...	40\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	118\$000
Comp. Industrial de Melhoramentos no Brazil.....	16\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	212\$000
Dita Tecidos Alliança.....	200\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	75\$000
Ditos da Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	210\$000

Venda por leilão

9 acções do Banco da Republica do Brazil.....	30\$600
---	---------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 12 de maio de 1903.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 11 DE MAIO DE 1903

Rectificação

Algodão em rama, 1ª sôrto de Maceió e não de Sergipe, 11\$400 por 10 kilos.

DIA 11

Assucar mascavo de Sergipe e Maceió, 200 réis por kilo.

Dito idem de Sergipe e Pernambuco, 200 réis por kilo.

Café typo n. 6, 4\$289 por 10 kilos.

Dito idem n. 7, 4\$017 idem.

Dito idem n. 8, 3\$744 idem.

Dito idem n. 9, 3\$472 idem.

Farinha grossa, de mandioca, de Porto Alegre, 5\$, por sacco de 40 kilos.

Korozone americano, 8\$400 por caixa.

Sal claro, lavado a carregar de Macáu, 2\$750, por alqueire de 40 litros.

Sebo domatadouro de Santa Cruz, 700 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1903.—*José Baptista Delduque*, presidente.—*Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Alliança Mercantil

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA A 9 DE MAIO DE 1903, SOB A PRESIDENCIA DO SR. DR. JORGE STREET

Aos nove dias do mez de maio do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1903, á 1 hora da tarde, na séde da Companhia Alliança Mercantil, á rua do Ouvidor n. 28, sobrado, o Sr. José Rodrigues de Azevedo Machado, presidente da companhia diz que, sendo esta a terceira convocação cujos convitos foram feitos pela imprensa e por carta, na forma da lei, e devendo deliberar-se com qualquer numero, convidava o Sr. Dr. Jorge Street a dirigir os trabalhos da assemblea, que, consultada sobre esta indicação, unanimemente a approvou.

O Sr. Dr. Jorge Street assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. Eugenio José de Almeida e Silva e Manoel Ribeiro Salgado, informando á assemblea que o livro de presença accusa o comparecimento de vinte tres accionistas, possuidores de 6.431 (seis mil quatrocentos e trinta e uma) acções com direito a 382 (trezentos e sessenta e dois) votos.

O Sr. Manoel Ribeiro Salgado procede á leitura da acta da sessão de 22 de abril do corrente anno, a qual, submettida á discussão é por unanimidade approvada.

O Sr. Dr. presidente diz que os Srs. accionistas estão informados dos factos anteriores que induziram a assemblea a julgar conveniente a liquidação da companhia e a nomear uma comissão que interpuzesse o seu parecer depois de detido exame, acabam de approvar a acta em que são estes factos relatados e que, portanto, compete-lhe pedir ao relator da commissão o obsequio do lor o seu parecer.

O Sr. José Cardoso Pereira faz a leitura da exposição por elle firmada, juntamente com os seus dous collegas os Srs. João José da Costa Velho e Antoni Gomes Machado, para dar inteiro cumprimento á missão de que foram encarregados, tendo consciencia de que a commissão procedeu com toda a isenção do espirito, sem favor nem paixão, ao accurado estudo que era mister fazer para chegar á convicção da necessidade de uma liquidação; e assim, pede desculpa aos Srs. accionistas de ter sido tão longo no seu trabalho, e offerece a sua deliberação a seguinte conclusão: *Em taes condições, terd que liquidar e liquidar immediatamente, ou por meio de uma commissão eleita para tal fim, ou por qualquer proposta para a compra de toda o acervo da companhia que dê ensujo a uma prompta solução, o que nos parece mais conveniente e acertado.*

O Sr. Dr. presidente põe em discussão a exposição da commissão e, não havendo quem sobre ella fizesse observação, a dá por encerrada e submete á votação a conclusão do referido parecer, que é novamente lida, sendo approvada por unanimidade.

O Sr. presidente declara que em vista desta votação, tem a assemblea, na forma da lei, de nomear os liquidantes.

O Sr. accionista Antonio Augusto Pereira de Barros pede a palavra para propor que sejam nomeados liquidantes os Srs. José Rodrigues do Azevedo Machado e Domingos José Dias Pereira, submettida á apreciação da assemblea é esta proposta unanimemente approvada.

O Sr. Dr. presidente declara nomeados liquidantes os referidos senhores.

O Sr. accionista José Marcos Nunes Belfort diz que a commissão que apresentou o seu parecer pende para a apresentação de uma proposta de prompta liquidação, o avaliou o valor de cada acção em 19\$600, sujeita ás despesas inherentes a todo o processo; sendo assim, e si for esta a opinião da assemblea, elle enviava á mesa uma proposta afim de ser submettida á deliberação.

O Sr. presidente faz a leitura da seguinte proposta: O abaixo assignado, em vista da deliberação da assemblea geral resolvendo a liquidação da Companhia Alliança Mercantil, propõe pagar á vista aos Srs. accionistas a quantia de 18\$, por acção integrada, tomando a si todo o activo e passivo da mesma companhia, para o que esta assemblea deve investir os liquidantes de plenos poderes para transigir, alienar e entregar os bens sociaes, assignando o que for necessario, dando e recebendo quitação.—Rio de Janeiro, 9 de maio de 1903.—*José Marcos Nunes Belfort*.

Submettida esta proposta á consideração da assemblea, posta em discussão e não havendo quem fizesse observação alguma, é submettida á votação e por unanimidade approvada.

O Sr. Dr. Jorge Street, presidente da assemblea, declara aceita pela assemblea a forma da liquidação, isto é, o pagamento aos senhores accionistas da quantia de 18\$ por acção integrada, ficando pertencendo ao Sr. José Marcos Nunes Belfort todo o activo da companhia e assumindo elle a responsabilidade do passivo; declara mais que approvação da proposta investe os liquidantes com todos os poderes para transigir com o proponente, fazer-lhe entrega de todos os bens sociaes, dando-lhe e recebendo quitação

e praticando todos os mais actos necessários com os plenos poderes que lhe foram conferidos pela assembleia.

O Sr. Dr. presidente da assembleia declara que se acham findos os trabalhos para os quaes tinham sido convocados os Srs. accionistas e que, portanto, vai suspender a sessão para que seja a acta da presente reunião sujeita à discussão e votação, e que assim pedida aos Srs. accionistas a fineza de permanecerem no recinto até que a acta fosse lida.

Reaberta a sessão, o Sr. Dr. presidente manda proceder à leitura desta acta que, submettida à discussão, é unanimemente approvada sem debate.

O Sr. presidente encerra os trabalhos e levanta a sessão às 3 1/2 horas da tarde. E eu, Eugenio José de Almeida e Silva, fiz lavrar esta que subscrevo e assigno com a mesa e demais accionistas presentes. — *Eugenio José de Almeida e Silva*, 1.º secretario. Dr. *Jorge Street*, presidente. — *Manoel Ribeiro Salgado*, 2.º secretario. — *John Moore & Comp.* — *H. O. Robinson*. — *Clement E. G. da Silva*. — *Manoel Alexandre Dias Nogueira*. — *José Rodrigues Assaredo Machado*. — *D. Emilia Gomes Machado*, como cabeça do casal. — *José Ruiz Azevedo Machado*. — *Antonio Gomes Machado*. — *J. M. N. Belfort*. — *Domingos José Dias Pereira*. — *Jorge Street*, por procuração de Gaffré Guinle. — *Jorge Street*, por procuração de João E. Vianna. — *Antonio A. P. de Barros*. — *Avellar & Comp.* — *Conde de Avellar*. — *L. J. Fernandes*. — *João José da Costa Velho*. — *Felisberto José de Menezes*. — *José Cardoso Pereira*. — Por procuração de José Romaguera, *José Cardoso Pereira*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.825 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para — *Processo industrial de soldadura do aluminio e suas ligas* — Invenção de Ricardo Fortin e Edwards Semprun, domiciliados em Madrid, Hespanha

O novo producto industrial, que faz o objecto da presente invenção, constitue uma solda solida e perfeita para unir e soldar do modo mais simples e mais solido o aluminio e suas ligas.

Até hoje, pela informação que nos foi possível conseguir e segundo Sainte-Claire Deville, a maior autoridade na materia, a soldadura do aluminio só se pôde obter do modo tão incompleto e difficil que se teve de renunciar a ella, o que restringiu, para a industria, as applicações innumeradas do que seria esse metal susceptivel.

Pelo processo que descobrimos, o aluminio se trabalha absolutamente como os outros metaes de uso corrente e a soldadura não offerece, comparada à soldadura commum de estanho, differença alguma, devendo somente a ferramenta de cobre, usada para as soldaduras correntes, se substituir por uma de aço da mesma forma.

As superficies para soldar não exigem maiores cuidados do que as usuas, isto é: adaptação e limpeza as mais perfectas possíveis.

Mas, para que a limpeza seja perfeita, basta passar sobre a linha de junção, que se deseja soldar, um pincel de vidro embebido do ether-sulphurico, depois do que applica-se o ferro de soldar como usualmente.

O producto industrial que constitue nos a solda fabrica-se e compõe-se do seguinte modo:

Em um cadinho de argilla, novo para cada operação, projecta-se pó fino de carvão vegetal peneirado. Aquella-se depois ao rubro durante 15 minutos o cadinho assim preparado e procede-se em seguida à fusão, suc-

cessivamente e na ordem indicada, dos seguintes metaes: Cobre, seis grammas; Prata, uma gramma; Bismutho, tres grammas; Antimonio, cinco decigrammas; estanhos, 60 grammas; aluminio 29, grammas e cinco decigrammas. Total 100 grammas.

Depois do completas a fusão e união intima, projecta-se sobre o metal liquido, no momento de se tirar o cadinho do fogo, a seguinte mistura: Enxofre em pó, uma gramma; arsonico metallico, cinco decigrammas.

Para terminar, verte-se em regos o metal em fusão, obtendo-se assim barras com que é possível soldar á mão, bastando para esse fim a chamma de uma lampada de alcool.

Esta solda se liga e adheze ao aluminio com solidez tal que duas placas deste metal, de 20 centimetros de comprimento sobre um centimetro de largura, e da espessura de 63 centesimos de millimetros, soldadas uma á outra em uma extensão de um centimetro, por suas superficies planas, tem resistido, sem apresentar a menor alteração, a uma tração de 47 kilogrammas.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um producto industrial constituido por uma liga, em proporções definidas, de cobre, prata, bismutho, antimonio, estanho e aluminio, sulfurada e arzenizada, para soldar o aluminio e as ligas deste metal como, substancialmente descripto.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1903. — Como procuradores, *Jules Gerard, Lectere & Comp.*

N. 3.826 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para — *Chaminé guarda-vista para lampadas de petroleo de corrente de ar central* — Invenção de Louis Sepulchre, domiciliado em Herstal-les-Liège, Belgica

Consiste o objecto da presente invenção em substituir a chaminé de tiragem usual e o globo guarda-vista, com seu suporte das lampadas de petroleo da corrente de ar central, por uma chaminé de tiragem velando a chamma e a substituindo e construida de modo a augmentar fortemente o poder illuminante das lampadas, não somente por uma distribuição perfeita da luz transmittida, como ainda em consequencia do perfil exactamente appropriado desta chaminé guarda-vista, que dá á chamma sua extensão maxima. Esse perfil, obtido por meio da ruptura das paredes da chaminé, offerece outra vantagem, a de assegurar um combustivel mais completa do carbone.

Nas lampadas de petroleo de corrente de ar central, a chaminé de tiragem é orgão absolutamente necessario, sem o qual a chamma não passa, por assim dizer, do funaça. Para que a tiragem forneça ao combustivel a quantidade de ar comburento exactamente exigida pelo calibre da mecha redonda do bico, a chaminé deve ter uma certa altura determinada, assim como uma secção conveniente de passagem e ventilação. Obtem-se os melhores resultados pela combinação destes dois elementos, empregando-se, por exemplo, uma chaminé de altura relativamente maior, com secção relativamente mais estreita, ou uma chaminé de altura relativamente reduzida e de secção relativamente maior. Taes são as condições de uma boa chaminé de lampada.

Sendo uma chaminé deste genero indisponivel para o funcionamento das lampadas de corrente de ar central, é igualmente muito util um guarda vista, por causa do brilho excessivo da chamma, cuja violencia offende a vista. Os guarda-vistas actuaes, porém, são pouco utilizados, por causa da perda consideravel de luz a que dão lugar, apezar de sua transparencia; sem fallar de seu volume incommodo e das difficuldades que oppõem,

quer ao manejo e transporte das lampadas, quer á sua ignição. É necessario, com offeito, para mantel-os em redor do bico e da chaminé de tiragem, um suporte especial collocado em falso ao redor da galeria.

Consiste o fim de minha invenção em reunir esses dois orgãos necessarios em um só orgão, mais efficiente, ao mesmo tempo como guarda-vista e como chaminé.

Deve-se notar primeiro que os globos que circulam as chammadas de gaz servem unicamente como quebra-luz, e não provocam tiragem alguma, sendo, aliás, a tiragem desnecessaria para esse combustivel, que arde sob pressão. A chaminé guarda-vista abaixo descripta dá, pelo contrario, além de uma tiragem energica, que não se encontra nos globos usuas, um effeito todo differente no ponto de vista da illuminação.

As chaminés de vidro claro geralmente usadas, e que expõem a chamma directamente á vista, exigem que esta chamma, assim que se accende, possua uma estabilidade perfeita, pelo motivo do cansar a vista de modo intolleravel á menor vacillação. Por esta razão, devem aquellas chaminés circular de muito perto á chamma, e apresentar, além disso, um estreitamento notavel acima ou ao nivel da chamma, afin de impedir o redomoinhado ar e dos gazes no momento da ignição da lampada. Para compensar, porém, a fricção excessiva que se produz assim contra as paredes da chaminé, é necessario dar a esta uma altura incommoda e pouco elegante. Acresce que, devido á proximidade forçada e excessiva da chamma, as chaminés de vidro claro se racham ou quebram frequentemente, e ás vezes até se amollecem e deformam pelo effeito de uma mecha fusão.

O objecto de minha invenção é, pelo contrario, uma chaminé de tiragem de diametro notavelmente maior que o das chaminés de vidro claro, e portanto de altura proporcional menor. Esta chaminé construo-se de vidro leitoso, albatrina ou outra materia translucida analoga, servindo por conseguinte ao mesmo tempo como guarda-vista. Si, nestas condições, e antes de se acharem as correntes regularmente estabelocidas, a chamma estiver ligeiramente agitada durante um curto periodo, ou mesmo se conservar oscillante e pouco fixa, nenhum inconveniente ha de offerecer esta circumstancia, pela razão que a chaminé, devido á natureza de sua materia e de seu perfil, impede a chamma de affectar a vista.

É esta consideração que determina o diametro da chaminé guarda-vista ao nivel da chamma; devendo as paredes da chaminé se achar, pelo menos, á distancia em que se conservam translucidas o em quo o contorno da chamma se torna invisivel.

O desenho annexo representa tres formas de execução de uma chaminé guarda-vista, de vidro leitoso.

A fig. 1 mostra em linhas cheias a chaminé guarda-vista, assim como a chamma em forma de tulipa que ella occulte e de que assegura a tiragem. As linhas interrompidas representam, respectivamente, a chaminé de vidro claro e o globo guarda-vista usuas.

A fig. 2 mostra uma chaminé guarda-vista para chammadas cylindricas e a fig. 3, uma chaminé guarda-vista de maior diametro, dando uma illuminação mais atenuada e mais uniforme.

Como se vê, o alvado inferior prende-se directamente na galeria usual das lampadas. Immediatamente acima desta região, a chaminé se alarga, segundo m, n, p, do modo a alcançar, pelo menos, o diametro em que os contornos da chamma se tornam invisiveis; estreitando-se depois na direcção da extremidade superior, segundo um perfil continuo. No caso de chammadas cylindricas, a região da chaminé immediatamente vizinha da cham-

ma, permanece sensivelmente cylindrica em uma altura correspondente, para se manter entre a chamma e a parede uma distancia constante, appropriada contudo á intensidade da chamma em seus diversos niveis. Apresentam estas chaminés um orificio superior α , cuja superficie augmenta proporcionalmente á diminuição de altura, conservando-se, porém, notavelmente menor que o dos globos actualmente usados. Essa diminuição de altura, para os typos representados nas figs. 1 e 2, por exemplo, póde alcançar 30 %, pelos motivos expostos acima.

A superficie do envoltorio translucido, preenchendo a funcção de chaminé de tiragem, deve ser, quanto possível, normal ás direcções, segundo as quaes se deseja maior intensidade de luz e, normalmente a essas direcções, si approximarmos quanto for possível da chamma, sem vir a ser transparente.

Mou novo apparelho que se dispõe na galeria do bico, como as chaminés communs, tem um diametro notavelmente menor que os guarda-vistas em uso. Estes recebem e transmittem a luz com uma perda consideravel; em primeiro lugar, por causa do afastamento forçado de suas paredes da chamma, e em segundo lugar, por causa da interposição da chaminé de vidro, que, por mais limpa e desembaraçada que esteja do véo habitual de impurezas depositadas pela chamma, em razão de sua visinhança muito proxima, e que revele uma superficie interior, faz desviar e enfraqueceo notavelmente os raios luminosos. Segue-se que as paredes daquelles guarda-vistas, não sendo alcançadas pelo raio directo e normal algum, e achando-se, além disso, necessariamente á distancia muito consideravel do foco luminoso, sómente recebem uma iluminação muito imperfecta. Sabe-se, com effeito, que a iluminação de uma superficie está em razão inversa do quadrado de sua distancia do foco luminoso. Suppondo-se, portanto um R_1 distancia R_1 , outra que R_2 , tal que $R_1 = 2R_2$, ter-se-ha, ficando todas as mais condições iguaes, para a superficie em R_1 , uma iluminação metade menos consideravel. Compensar-se-hia, é verdade, esta differença si a superficie em R_1 fosse dupla da superficie em R_2 . Esta compensação, porém, só póde se dar no caso de dous globos absolutamente esphericos, circulando pontos luminosos situados nos centros respectivos, e de intensidade igual, e não se produz, como verifiquei, nos apparelhos do unico perfil conveniente para as chaminés guarda-vistas. Semelhante perfil é, com effeito, assimilavel a uma superposição de troncos de cone multiplos ou cylindros, sendo, portanto, as superficies proporcionaes, não aos quadrados dos raios, mas sómente aos raios da chaminé.

Por conseguinte, entre dous guarda-vistas tendo paredes situadas a distancia desigual de duas chammass idénticas, a superficie do mais estreito achar-se-ha diminuida, relativamente á do mais largo, em proporção sensivelmente menor que a proporção em que ficará augmentada a iluminação de suas paredes, relativamente á iluminação das paredes do guarda-vista mais largo.

Neste facto importante reside principalmente a razão pela qual a iluminação fornecida pela chaminé guarda-vista de vidro leitoso, que, na realidade, se substitue simplesmente á chamma, é muito mais intensa do que a que se obtém pelos apparelhos conhecidos ou sua combinação.

Além disso, pela supressão do estreitamento que é necessario ás chaminés simples de vidro claro acima da chamma, a chamma toma uma amplitude maior e se dilata a ponto de se desenvolver sensivelmente sem fumaça, dando assim um poder illuminante mais elevado do que o que se obtém com um vidro simples, enquanto a combustão torna-se mais perfeita pelo effeito da reper-

curso do calor pelas paredes. A materia que constitue meu apparelho não é diaphana nem transparente, mas pura e simplesmente translucida. Segue-se que, como o constatei experimentalmente, a transmissão da luz não se effectua no apparelho como através dos meios diaphanos, segundo uma direcção parallelá aos raios incidentes, isto é, frequentemente uma direcção inútil e em pura perda, mas sim (exceptuada uma certa diffusão) normalmente á superficie exterior. Os elementos desta superficie comportam-se portanto como os elementos de uma superficie luminosa: a luz que a atravessa não se distribue nella regularmente, mas fica diffundida, de modo que a chamma transforma o envoltorio diffundente do apparelho em corpo luminoso, semelhante a um véo incandescente. Como mostram os perfis representados, esta propriedade preciosa é utilizada para dirigir a iluminação directamente aos pontos que se deseja particularmente allumar nos aposentos etc. Distinguem-se, com effeito, nitidamente duas zonas em cada um dos apparelhos das figs. 1, 2 e 3. A primeira zona, desde o alvado α até o plano transversal A, B, um pouco acima da chamma, é a unica que apresenta uma superficie recebendo raios normaes da chamma que circunda lateralmente. Esta zona é que é illuminada e illumina com maior intensidade. Alargando-se bruscamente, em forma de curva, a partir do alvado α , ella envolve a chamma a distancia tal (fig. 1) que um intervalo menor tornaria a chamma visivel, pelo facto de tornar a parede diaphana; podendo tambem circular a chamma (fig. 3) á distancia tal que a parede seja mais diffundente e menos luminosa. A luz, emitida normalmente á superficie α , α' , α'' , desta zona principal distribue-se para baixo e horizontalmente com uma intensidade e uma profusão muito maiores que no caso de uma chamma nua atravez de um vidro claro, e tão consideraveis como no caso de uma chamma nua com vidro claro e abat-jour.

A outra zona, superior á chamma e comprehendida entre o plano horizontal A B e o orificio superior α , sómente recebe raios incidentes com obliquidade crescente para cima, sen o importante que as paredes desta parte estejam sufficientemente inclinadas sobre a vertical e na direcção da chamma para não ser muito accentuado o afrouxamento da iluminação, cuja intensidade maxima se acha no bojo, ponto em que os raios são normaes. As paredes, assim ligeiramente inclinadas para o orificio superior, transmittem directamente e normalmente á sua superficie a luz na direcção das paredes dos aposentos, sem a transmittir ao tecto, o qual serve de reflector quando se usa sómente um vidro claro, ou abat-jour ou globos, apresentando em sua parte superior, quer uma abertura larga, quer uma curvatura forte, casos em que o tecto absorve inutilmente grande parte de luz omittida.

Um guarda-vista largo, como o da fig. 3, empregar-se-ha, portanto, vantajosamente quando for desejada uma luz attenuada e mais diffusa.

Em resumo, devido ao effeito novo que produz meu apparelho, substituido ao vidro claro como chaminé e á chamma como fonte luminosa: 1.—pela suavidade resultante da emissão da luz por uma superficie consideravel, elle preenche vantajosamente a funcção do globo usual, complicado de um suporte e um vidro; 2, por um modo especial de transmissão da luz, normalmente á sua superficie, preenche com vantagem a funcção do abat-jour usual, complicado de seu suporte e um vidro; 3, pela approximação de suas paredes até o ponto em que a chamma que elle circula permanece invisivel, toma, sem b'olho susceptivel de offender os olhos, o aspecto de um véo Auor de dimensões muito augmentadas, com poder illuminante supor-

rior ao da chamma nua com vidro claro, em consequencia de uma combustão mais perfeita e da direcção melhor da luz.

Além disso, meu apparelho supprime a quebra frequente das chaminés de vidro claro, que são necessariamente apertadas e circumdam estreitamente a chamma. Acresce, finalmente, que o apparelho é de preço notavelmente inferior ao das tres peças que elle substitue praticamente.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1^o, uma chaminé guarda-vista para lampadas de petroleo de corrente de ar central, destinada a preencher ao mesmo tempo as funcções da chaminé de tiragem usual do vidro claro e do globo guarda-vista usual e a substituir a chamma como superficie luminosa, caracterizada pelo facto que a quella chaminé guarda-vista, de vidro leitoso, isto é, não diaphana mas sómente translucida, apresenta em sua parte inferior um alvado que se prende directamente na galeria do combustor, alargando-se, a partir do alvado na zona circumdando a chamma, até alcançar o limite da translucidez, isto é, o diametro em que os contornos dessa chamma permanecem ainda invisiveis, e estreitando-se finalmente para a parte superior, sem estreitamento brusco na direcção da chamma, de modo a apresentar nessa região paredes ligeiramente inclinadas sobre o eixo e para a chamma, permitindo o dispositivo mencionado, que supprime as fricções das correntes gazosas que se encon- m nas chaminés communs, reduzir grandemente a altura da chaminé, ao mesmo tempo que produz por sua parte curva, normalmente a sua superficie luminosa, substituido a chamma, uma iluminação maxima para baixo e horizontalmente, e, por suas paredes inclinadas, que recebem os raios sob um anulo cada vez menor.—uma iluminação dirigida para as paredes e que afrouxa gradualmente para cima, sem fazer intervir o tecto como reflector;

2^o, uma chaminé guarda-vista para lampadas de corrente de ar central, segundo a reivindicacão n. 1, em que a parte circumdando a chamma e continuando a parte alargada que encima immediatamente o alvado, o qual se prende na galeria do combustor, com as paredes superiores inclinadas, apresenta uma forma cylindrica ou bojuda (correspondente á forma da chamma do combustor); emitindo essa chaminé, que substitue a chamma como orgão de iluminação, um poder illuminante tanto maior quanto menor for a sua distancia da chamma crescendo este poder illuminante para a parte que envolve a chamma e recebendo della raios normaes, em razão inversa da primeira potencia dos raios da chaminé.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1903.—Como procuradores, Jules Gerard Leclerc & Comp.

ANNUNCIOS

Empresa Agricola Brasileira

SOCIEDADE ANONYMA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no escriptorio desta empresa, á rua Primeiro de Março n. 65, ao meio dia de 27 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da administração e parecer do conselho fiscal, relativos ao primeiro periodo social decorrido do 6 de setembro de 1901 a 31 de dezembro de 1902, e bem assim para procederem á eleição de dous directores e dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1903.—Henrique I. de Souza, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903